

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.885 - sexta-feira, 4 de abril de 2025

29 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 39, DE 23/1/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Ambiental Solutions Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e na justificativa, anexa aos autos do Processo n. 14513/2020-05, volume 2.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 39, de 23/1/2020 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de revestimento primário, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 39/2020, em mais 12 (doze) meses, contados de 5/3/2025 à 4/3/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 39/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Rozemar Andrade da Costa Sanches.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO n. 100, DE 5/4/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Irmãos Cardoso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 14.728/2021 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 15750/2024-81, volume 2.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 100, de 5 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 6/4/2025 à 5/4/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 100/2024, bem como do Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcos Aparecido Dias Cardoso.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 65, DE 3/3/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 9295/2023-21.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de teste rápido molecular, conforme especificações constantes em termo de referência, para atender as necessidades do Laboratório Central Municipal (LABCEM) da SESAU.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 65/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 4/3/2025 a 3/3/2026.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do presente contrato em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento, com base no índice IPCA-E, onde o valor para atendimento do período passará de R\$ 24.523,97 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 25.534,36 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; Prog. de Trabalho: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elem. Desp.: 33903917 - Manutenção, Instalação e Conservação Maquinas, Equipamentos e Outros.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 65/2021, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo, Willian Ferreira Gaspar Araujo e Carla Maria Lopes Marangao.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2025, AO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 03, DE 5/1/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Representação & Transportes Pachila Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 89401/2023-98.

OBJETO: A retificação da "CLÁUSULA SEGUNDA", do segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2023.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o texto da Cláusula Segunda, "DO PRAZO", do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2023, conforme texto abaixo: Cláusula Segunda, "DO PRAZO", onde constou: "(...) 6/1/2024 à 5/1/2025, passe a constar: "(...) 6/1/2025 à 5/1/2026".

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 03/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Wilson Paes Neto.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 48, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 189/2024, ocorrido no processo administrativo n. 047031/2024-75 - volume 1, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 21/11/2024, tendo sua lavratura autorizada do documento de fls. 172.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

OBJETO: Contratação de aquisição de licenças de software Autodesk Architecture, Engineering e Construction Collection, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira. Setor Gestor: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP. Fonte do Recurso: 01 - Recurso do Tesouro. Programa de Trabalho: 1.500.000.001.15.122.0026.2036. Elemento de Despesa: 33903999 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Roberto da Silva Abrahão.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-34-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Adv. Demosthenes Martins.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003052/2025-02.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/ PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM ADV. DEMOSTHENES MARTINS, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Celmo Gonçalves Gamarra.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-35-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cel. Antonino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003059/2025-16.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM CEL. ANTONINO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Milton Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-36-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Elizio Ramirez Vieira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3071/2025-21.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/ PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ELIZIO RAMIREZ VIEIRA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Caroline Carvalho de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-37-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frederico Soares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003074/2025-64.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM FREDERICO SOARES, para atendimento educacional.

PRAZO: 11-2-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Paulo Eduardo Sanches Romero.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-38-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldo Castelo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3078/2025-42.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM GERALDO CASTELO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eleida da Silva Arce Adamiski.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-39-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joao Evangelista Vieira de Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003088/2025-88.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Katia Cirley Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-40-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM EM Nerone Maiolino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003090/2025-57.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM NERONE MAIOLINO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jéssica Andrade do Carmo.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-41-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pe. Heitor Castoldi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003093/2025-91.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM PE. HEITOR CASTOLDI, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
ATOS DE PESSOAL	17
ATOS DE LICITAÇÃO	24
ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	28

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Flávia Medina Nogueira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-42-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Iracema de Souza Mendonca.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003112/2025-89.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM PROFA. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cristina Mitsue Nakagawa.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-43-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Jose de Souza.
FUNDAMENTO LEGAL: lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3119/2025-09.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/ OSC - APM EM PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Telma Leite Fialho.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-44-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM da Escola Municipal Prof. Ana Lucia de Oliveira Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3041/2025-14.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSORA ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BATISTA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Renata Gabriely Araujo de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-45-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Elizabel Maria Gomes Salles.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3051/2025-50.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSORA ELIZABEL MARIA GOMES SALLES, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Josiel Leandro Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-46-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Ernesto

Garcia de Araujo.
FUNDAMENTO LEGAL: lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3053/2025-49.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSOR ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Naiara Vasques Vargas.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-47-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Irmã Irma Zorzi.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3058/2025-71.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM IRMÃ IRMA ZORZI, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Adriana Claudia Oenning.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-48-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM da Escola Municipal Jose Mauro Messias da Silva - 'Poeta Das Moreninhas'.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3062/2025-30.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA- POETA DAS MORENINHAS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Patrícia Flores.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-50-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da EM Oito de Dezembro Núcleo V.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3073/2025-10.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM OITO DE DEZEMBRO NUCLEO V, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maira Noeli Rodrigues de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-51-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Oneida Ramos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3075/2025-17.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSORA ONEIDA RAMOS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Pâmela Conceição de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-52-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM da Escola Municipal Abel Freire de Aragão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3048/2025-36.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luciana de Silva Santos Centurion.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-53-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM EM Agrícola Barão do Rio Branco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3064/2025-29.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM Agrícola Barão do Rio Branco, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Paula da Silva Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-54-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a APM da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3076/2025-53.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nara Rubia da Silva Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-55-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalivio Pereira Martins.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3091/2025-00.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rita de Cássia Modro Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-56-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Irma Edith Coelho Netto.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3096/2025-24.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM IRMÃ EDITH COELHO NETTO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Viviane Trajano de Araujo.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-57-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joao de Paula Ribeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3107/2025-76.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM JOÃO DE PAULA RIBEIRO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Antonio Marcos Rodrigues Goedert.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-58-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maestro Joao Correa Ribeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3111/2025-34.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM MAESTRO JOÃO CORRÊA RIBEIRO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Thalita Kelly Menezes dos Anjos Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-59-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres Escola Municipal Nagen Jorge Saad.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3115/2025-12.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM NAGEN JORGE SAAD, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruna Rufino da Cruz.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-60-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Osvaldo Cruz.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3118/2025-56.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM OSVALDO CRUZ, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Arilson D`Avila Conceição.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-61-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Joao Candido de Souza.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3133/2025-02.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Josane de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-62-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Professora Aglair Maria Alves.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3184/2025-26.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSORA AGLAIR MARIA ALVES, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Santa Rita Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-63-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Arlindo Lima.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003077/2025-06.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM Arlindo Lima, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcélia Hatsue Corrêa Kanatsu.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-64-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Maria Lucia Passarelli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003086/2025-99.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFª. MARIA LÚCIA PASSARELLI, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alcir Soares da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-65-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Nagib Raslan.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003113/2025-23.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM NAGIB RASLAN, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marinalva Cruz.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-66-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Nicolau Fragelli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003132/2025-50.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM NICOLAU FRAGELLI, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcela Luzio Ferreira Moquiuti.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-67-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlandina Oliveira Lima.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003146/2025-73.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iara Lucia Ferreira Borges.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-68-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Professora Hilda de Souza Ferreira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003149/2025-15.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFª. HILDA DE SOUZA FERREIRA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Linda Nayara Cavalcante Pedrosa de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-69-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Antonio Jose Paniago.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003152/2025-21.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ANTÔNIO JOSÉ PANIAGO, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Ribeiro Claudio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 06/2025-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de CUIDADOR SOCIAL e EDUCADOR SOCIAL, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (CR) do Processo Administrativo n. 91865/2023-91 (Resultado Final Homologado no DIOGRANDE n. 7.499, de 15 de maio de 2024, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande, bem como CONVOCA os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função, a comparecerem na data, horário e local informados, para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – localizada na Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí – Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de

atuação, conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 3.8 e 3.9 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato *PcD*, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido nos subitens 3.8.3 e 3.9.2 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na desclassificação do candidato do presente Processo Seletivo.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo
01	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válidos apenas na área de atuação profissional, realizados nos últimos cinco anos, observando-se:			
	a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias)	1	15	15
	b) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias)	2	5	10
	d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	3	3	9
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados nos últimos cinco anos, válidos apenas na área de atuação profissional.	3	2	6
03	Experiência profissional comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas da área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 06/2025-02
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 7 de abril de 2025
HORÁRIO: Das 8 horas às 10h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Nascimento
147564	ADÉLIA APARECIDA DA SILVA	20/01/1971
147266	ADEMAR CÉSPEDE FILHO	11/09/1979
147606	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	28/12/1979
147230	AGNES PIETRA GIMENES BARROS	06/08/2002
147685	ALANA INGRID ABDILLA DE ARAUJO	15/04/1992
147395	ALANE DE FREITAS SILVA	02/03/1998
147084	ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	14/04/1997
147159	ALEXANDRA SANTANA DE CAMPOS ANCINA	10/08/1975
147404	ALYNE VITORIA DOS SANTOS MACHADO	22/01/2003
147105	AMANDA DOS SANTOS JOSIAS	27/03/2001
147303	AMANDA VITORIA PEREIRA DA SILVA	19/07/2000
147354	ANA APARECIDA MARQUES	19/08/1974
147392	ANA CLAUDIA MENDES DO NASCIMENTO	15/07/1994
147058	ANA ELDA DA SILVA PIRES	15/04/1973
147333	ANA GABRIELLE MACARI BAEZA	27/11/1995
147416	ANA LUISA CINTRA MONTALVÃO	28/10/2005
147510	ANA MARIA GONZALEZ	05/10/1982
147599	ANA PAULA BORGES DA VEIGA	09/12/1995
147074	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	06/03/1987
147374	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/09/1985

147616	ANDREA LUCIANA	14/08/1972
147090	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FELICIANO ESTIGARRIBIA	29/02/1984
147631	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/03/1975
147363	ANDRIELLI BATISTA DOS SANTOS	18/01/1987
147438	ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29/09/1981
147096	ANGELICA CAMELO CARDOSO	31/08/1996
147479	ANNE VITORIA SENA DANIEL	18/01/2005
147183	ANNY BEATRIZ SILVA LIMA	29/12/2003
147305	ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA	10/05/1965
147260	APARECIDA ROCHA DE AGUILAR	10/12/1972
147317	ARIANA PATRICIA ANTUNES DOS SANTOS	06/05/1984
147516	ARIANE DA SILVA LEITE	06/03/1996
147292	AUXILIADORA NATALINA DE OLIVEIRA	23/12/1976
147394	AVELINA CHIMENES	23/09/1973
147397	BÁRBARA NATIELE DE SOUSA ALENCAR	25/11/1995
147258	BEATRIZ AMARAL MORAIS	12/02/1999
147622	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS SOARES	20/03/2002
147611	BENICIO FRANCO LOPES	25/09/1993
147193	BRUNA DE FREITAS BARBOSA	26/10/1997
147347	BRUNA KETLEY ROCHA DA SILVA	27/05/2002
147464	BRUNA YASMIN DE OLIVEIRA QUERINO	14/02/1995
147248	BYANCA FERNANDA FERREIRA XAVIER	14/02/1996
147608	CAMILA DUARTE MONTENEGRO	23/03/1995
147234	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	02/04/1988
147582	CARLA LOPES DE FARIA	13/11/1991
147180	CAROLINE CAMARGO COSTA	05/09/2000
147389	CAROLINE MARIN	17/09/1980
147655	CATALINA OVANDO	25/11/1974
147353	CATIA GUEDES	02/10/1977
147425	CECÍLIA NASCIMENTO	19/02/1996
147053	CINTIA COSTA FERREIRA	08/04/1993
147188	CLARISSE ÁVALO DE SOUZA	07/05/1982
147559	CLAUDETE AUXILIADORA BATISTA DE OLIVEIRA	22/04/1965
147116	CLAUDIA EGUEZ DA SILVA	07/02/1994
147592	CLÁUDIA REGINA RIOS BEZERRA	14/04/1976
147309	CLAUDINEIA CABRAL DE OLIVEIRA	12/12/1984
147112	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	24/12/1980
147270	CLAUSY DA SILVA LIMA	20/05/1972
147311	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	23/08/1996
147519	CRISTIAN CODAS DE MATOS	02/02/1974
147375	CRISTIANE FATIMA RIBEIRO MACHADO	17/01/1972
147064	CRISTIANE VILELA ROLAND DELAZARI	25/08/1973
147541	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	28/10/1980
147571	DAIANE ARAGÃO	25/10/1981
147151	DANIELE APARECIDA DE CAMARGO ARAUJO	14/03/1988
147398	DANILO BOHRE SILVA	26/03/2002
147218	DANYCLEY GONÇALVES DA SILVA	09/01/2002
147552	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	24/06/1997
147200	DEBORAH DOS SANTOS BATISTA	26/10/1991
147399	DIANE MIMORIA CHAGAS	17/03/1996
147356	DINAMAR BENITES OLIVEIRA	16/10/1972
147435	DOUGLAS ARCE VALDEZ	02/12/1990
147486	DOUGLAS GUIMARÃES CASTILHO	18/11/1995
147509	DYLLAN RAPHAEL COSTA DE OLIVEIRA	18/08/1993
147424	EDILEUSA DIVINA PEREIRA GAUNA	04/09/1984
147540	EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO	19/03/1970
147436	EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	10/01/1983
147288	EDIVANI SILVA DE LIMA	26/05/1983
147372	ELAINE CRISTINA LIAL DA SILVA	04/01/1981
147419	ELAINE DA GLORIA CARRETONI	07/03/1976
147205	ELDA SARAN FERREIRA	09/07/1975
147512	ELIANE GUADAMA PACHORI	01/06/1976
147462	ELIENE SILVA DE AQUINO	09/09/1978
147171	ELISANGELA ALMEIDA DE MELO PRADO	24/10/1985
147473	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA DE ANDRADE	19/04/1977
147331	ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/05/1965
147110	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989
147314	ERLI ALVES FERREIRA	11/10/1972
147364	ESHILY SILVA FREITAS	13/04/2002
147326	ESTER TORRES POQUIVIQUI	04/07/1976

147601	EULALIA DA CRUZ CARVALHO	27/08/1957
147480	EULLER ROMERO PAIVA	02/08/2003
147313	EVELIN CRISTINA VEIGA DOS SANTOS	28/01/1983
147277	EVELYN LIMA DE JESUS	08/05/1995
147675	FABIANA ESPÍNDOLA ROCHA	21/04/1983
147649	FELIPE DA SILVA DE LIRA	04/12/2000
147223	FLAVIANE CAVALHEIRO	30/01/1991
147418	FRANCIELLE SILVA DE CASTRO	12/10/1985
147339	FRANCISCA TOBIAS DA COSTA	05/01/1976
147325	FRANCISCO EDUARDO GALVÃO SOARES	17/10/1975
147415	GABRIEL BEZERRA COELHO	15/08/1999
147242	GABRIELA MACIEL ARANTES	26/09/1994
147488	GABRIELA SILVÉRIO EVERT BAEZ	11/07/2000
147102	GABRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/10/1998
147163	GABRIELLY SILVA CAMARGO	14/09/2004
147371	GENI DA SILVA MENDES	11/01/1967
147236	GERUZA ALVES DOS SANTOS	12/08/1975
147229	GEYSSIANE DO CARMO MOREIRA	19/05/2001
147194	GEZILENE ROJAS DE SOUZA	10/08/1978
147207	GIOVANA DUARTE GAMARRA	15/03/1998
147082	GIOVANY PEREIRA DUTRA	10/10/1984
147253	GISELE DOS SANTOS ARRUDA	08/07/1985
147051	GISELI PEREIRA ANDREA	07/02/1973
147666	GISELY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	31/01/1984
147472	GISLAINE OLIVEIRA	12/11/1986
147213	GISLAYNE IZABEL SARAVI	10/06/1993
147282	GISLENE DOS REIS COSTA	17/01/1983
147629	GLEICY CRISTINY BORGES	09/10/1981
147528	GRAZIELA FÉLIX DA SILVA	01/12/1985
147328	GREICIANE DA SILVA FERREIRA	05/01/1995
147304	GUILHERME CORREA NEVES	19/02/2005
147337	HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	02/02/2001
147612	HOZANA DE ARAUJO NUNES	06/11/1972
147654	IDAIANE ARAÚJO DE MORAIS	16/10/1993
147652	INDIRA BENTO LOPES	02/02/1976
147484	IRISMAR DE SOUZA SILVESTRE	20/02/1984
147659	ISABELE LAÍS CHAVES TINNO	23/10/2001
147147	ISABELLA DEGANDE MIRANDA	15/12/2004
147381	ISABELLY DOS SANTOS MUGART BARBOSA	16/04/2006
147262	IZABELA GOMES FERREIRA	04/04/1990
147456	JANAINA MATOS DE JESUS	17/11/1990
147388	JAQUELINE DE SOUZA	02/11/1985
147476	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	28/06/1994
147525	JEANE VASCONCELOS DE MELO	21/08/1986
147658	JESSANA SOARES DA SILVA	21/02/1990
147098	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/09/1992
147494	JESSICA MARQUES ROCHA	07/10/1995
147202	JESSICA MARY DIAS LEMOS	27/09/1990
147567	JHENIFFER AGUIRRE DA CUNHA	15/03/1989
147660	JHONATAN FELIPE GONÇALVES DA SILVA	28/06/1999
147055	JOANA IVONE MACENA BEZERRA	27/12/1976
147420	JOÃO PAULO CORDEIRO GONÇALES	08/08/1987
147442	JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE	02/06/1986
147497	JOSCELIA TALLEVI DELILO	17/06/1962
147228	JOSEFA RITA BARBOSA DE ANDRADE	15/04/1984
147129	JOSIANE RAMIRES DE OLIVEIRA	06/04/1981
147614	JOSIANE RAMOS	28/06/1986
147109	JOYSIHANY COLMAN PEREIRA DE ABREU	17/04/1988
147376	JUCIMEIRE OVANDO	06/04/1980
147492	JULIA GABRIELA DE ARAÚJO GOMES	09/08/2001
147605	JULIANA APARECIDA AQUINO SILVEIRA	11/05/1982
147379	JULIANA BARROS DA SILVA	19/12/1994
147318	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	19/01/1991
147593	JULIANO ROLON PIRES	14/07/1983
147251	JULLYA BEATRIZ COSTA PINHEIRO	03/06/2005

DATA: 07 de abril de 2025
HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Nascimento
147138	KAIO CAMILO CALISTO	16/04/2000
147495	KAMILLA SERPA	10/12/1994
147553	KAREN SIQUEIRA DA SILVA	17/03/1991
147522	KARINE SANTOS RODRIGUES	13/02/1998
147600	KAROLYN PEREIRA DA SILVA	31/05/2001
147465	KATHIELEN SENA DE CARVALHO	22/08/2000
147170	KATIA DE ARAUJO HUNGRIA	15/03/1988
147342	KATIA LOURENÇO PADILHA	26/02/1991
147160	KATIUSCIA OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	27/09/1985
147639	KEDINA CRISTINA DO CARMO LOPES	07/02/1994
147648	KEILA CRISTINA DO CARMO LOPES	17/08/1988
147526	KELIN FERNANDES DOS SANTOS	18/03/1982
147550	KELLY CAVALCANTE BRASIL	18/09/1981
147624	KESSIDY CRISTINA ROJAS CENTURIÃO	12/10/1997
147144	KETELLIN HELENA REJALA DE ALMEIDA	02/08/1991
147677	KHAREN KELLY PEREIRA GOES	13/08/1996
147429	LAIS CRISTINA VERMIEIRO	25/07/1991
147285	LARA KAROLINA DOS SANTOS XAVIER	05/03/2005
147433	LARA KELLEN GIANEZI DE MORAES	08/07/1997
147245	LARISSA GABRIEL RISSI	26/01/1987
147443	LARISSA INGRID MARTINS FERNANDES	13/09/1992
147580	LARISSA RAMOS ORTIZ	06/08/1998
147192	LARISSA SOUZA VIEIRA	21/01/2000
147365	LARISSE SOARES DOS SANTOS	03/08/2000
147065	LAURA CARDOSO	30/08/1988
147384	LAYSA MIRELLI VELASQUEZ DA CRUZ	04/06/2004
147545	LAYSSA LAYANE VIEIRA DE ARRUDA	27/09/1999
147352	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	24/04/1975
147547	LEONICE SEVERINO MORAIS	30/01/1966
147385	LISIANE BARRETO FOSS	18/01/1985
147054	LUAN GONÇALVES INVERSO	03/01/1991
147625	LUANA DE SOUZA JAIME	07/02/1993
147551	LUANA MARTINS MIRANDA PAUFERRO	23/06/2000
147061	LUANA STHEFANY ROSA DE LIMA	24/04/2001
147172	LUCIANA CAROLINA LAZAROTTO DOS SANTOS	24/01/1983
147373	LUCIENE DURÃO	05/07/1983
147299	LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	13/02/1980
147294	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	13/03/1977
147290	LUCIMEIRE BORGES DA CRUZ	04/09/1974
147513	LUCRÉCIA APARECIDA DOLOVET GUIMARÃES	26/08/1984
147176	LUIZA FERNANDES PEREIRA	29/07/2002
147241	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	16/07/1972
147457	MAGNOLIA DOS SANTOS DIAS	04/04/1971
147387	MAICON CALIXTO MACHADO	25/06/1989
147598	MAIRA DE SOUZA APOLINÁRIO	13/01/1984
147469	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS	15/05/1981
147297	MARCELA VENTURA DE OLIVEIRA	18/07/1998
147307	MÁRCIA DOS SANTOS MENDONÇA	05/04/1983
147561	MARCIA REGINA LEONARDO	12/06/1963
147181	MARCIO GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	03/05/1975
147417	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GONZAGA	17/08/2002
147336	MARIA ANDRESSA AGUILERA MEDEIROS	29/07/1993
147671	MARIA CÉLIA GOMES TEIXEIRA	29/03/1978
147517	MARIA DE FATIMA CARDOSO	25/01/1966
147182	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	27/09/1967
147187	MARIA IZABELA VIEIRA SILVA	09/02/2005
147362	MARIA JUDITE	27/06/1977
147293	MARIA LUCINEIDE SILVA	11/12/1970
147334	MARIA RITA GARCIA OCAMPO	07/02/2005
147502	MARIANA ISABEL MENDOZA MEDEIROS	23/03/2007
147604	MARIANA SERORI COURA	15/11/2000
147233	MARILENA ALBERTONI MIRANDA	16/01/1978
147529	MARISTELA ARMOA MARTINS	28/07/1988
147355	MARJORIE BERNAL PERALTA	15/02/1988
147461	MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA	10/07/1965
147565	MARLI DE LIMA INFRAN	20/11/1965
147274	MAURA SÔNIA FERREIRA LIMA	01/12/1969
147310	MAXCILIANE CARVALHO DE SOUZA	23/06/1986

147482	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA	30/12/1996
147275	MICAELLE MONTEIRO CORREA	13/03/1996
147072	MICHELLA BLANCH	13/01/1989
147651	MICHELLE APARECIDA MARTINS WUNDERVALD	08/03/1987
147533	MIRIAM GONÇALVES DA SILVA INVERSO RAMIRES	01/06/1968
147602	MIRIANE RIGONI	28/03/1985
147227	MIRTA RAMONA ORTZ ROJAS	07/01/1989
147401	MONICA FARIAS	28/08/1986
147351	MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO	08/01/1988
147609	NADINE SANTA CRUZ DA SILVA	23/10/1993
147156	NANDARA POLICARPO BISPO DIAS	19/08/1994
147215	NATALIA DA SILVA SENNE	29/02/1996
147175	NATÁLIA GORGES	14/05/1994
147145	NATANIELLY ESPINOSA LOPES	03/11/1996
147560	NATHALIA DE OLIVEIRA BRAGA	08/09/1998
147279	NATHALLY PINHEIRO COSTA	03/04/2006
147459	NAURA FAUSTA DA SILVA	06/09/1974
147463	NELCY MARTINS DE ARAÚJO	04/10/1966
147196	NEUZELI DA CUNHA DOS SANTOS	14/09/1992
147640	NICOLLY MAYARA APARECIDA ALVES BENTO	17/10/1998
147501	NILMA TEREZA ADRIANO	16/03/1980
147269	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	05/06/1990
147687	PATRÍCIA APARECIDA DO PRADO DE SOUZA DOS SANTOS	10/09/1984
147402	PATRÍCIA ÁVILA DA SILVA	14/11/1989
147121	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	07/09/1991
147324	PATRICIA ROMASKO DE OLIVEIRA	27/04/1999
147413	PAULO ANDRÉ SIQUEIRA GONÇALVES	19/03/1999
147620	PETRONA BENITEZ	27/04/1970
147179	RAFAELA MOURÃO DOS SANTOS	08/07/1996
147312	RAMÃO ACÁCIO CYLIAX	07/08/1966
147185	RAMONA FERREIRA DA SILVA	24/01/1972
147335	RAPHAEL RODRIGUES CREPALDI	16/03/1988
147562	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA BENITEZ	07/05/1974
147348	REJAYNE BENEDITA BASTOS	09/01/1989
147524	RENAN CARLOS GIMENEZ CAVALHEIRO	30/04/1988
147107	RENATA ANDRADE DOS SANTOS	09/03/1997
147106	RENATA MAYLA	04/11/1998
147574	RENE CORREA DOS SANTOS	09/08/1971
147664	RITA DE CASSIA LOPEZ MARTÍNEZ	21/05/1966
147481	ROBERTA MIRANDA GONÇALVES	11/03/1994
147137	ROBERTO LEAL DE SOUZA	13/04/1982
147210	ROGERIO AFONSO DOS SANTOS	23/09/1986
147177	ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970
147345	ROSANGELA ANTONIA RODRIGUES	28/10/1978
147572	ROSANGELA PEREIRA CORREA	11/11/1991
147295	ROSELENE DA SILVA AMARAL	22/12/1973
147470	ROSELY MARQUES MUNIN	25/01/1985
147259	ROSILEA MEIRA SILVA	13/07/1982
147083	RUTHY APARECIDA ALVARENGA DA SILVA	30/06/1983
147530	SANDRA MARTINS PORTELA DE OLIVEIRA	15/06/1977
147563	SAMELA LOPES BANDEIRA	12/09/1996
147458	SANDRA OLIVEIRA HONORATO	16/08/1981
147154	SARAH DE JESUS	28/11/2004
147296	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	02/09/1982
147220	SIMONE ASSIS AGAPITO DA SILVA	07/12/1969
147209	SIMONE LIMA DE SOUSA CALVIS	30/12/1982
147273	SONIA SOCORRO FONSECA DA CONCEIÇÃO	20/02/1989
147638	SUELEN FERNANDA ROCHA DE NOVAES	05/08/1993
147508	SUELLEN PRADO DE ALMEIDA	12/11/1993
147555	TALITA ALVES DA SILVA MIRANDA	07/01/1991
147527	TALITA GOMES	23/12/2003
147520	TAMARA RIBEIRO DE ALMEIDA	03/03/1992
147195	TÂNIA MARA BARBOSA RACOSKI	23/11/1967
147360	TATIANA DA COSTA CASTILHO	09/06/1982
147142	TATIANA DIAS VIEIRA ABDO	01/02/1975
147256	TAYNARA GABRIELLE ARAUJO PESSOA	16/05/2000
147396	TERESA RAQUEL DE SOUSA	10/11/1980
147280	THALITA ROMANA DA SILVA DE SOUZA	18/07/1991
147301	THAMIRIS LOPES AQUINO	27/05/1994
147637	THAYNARA JULIÃO DINIZ	23/04/2005

147146	THIAGO CUNHA DOS SANTOS	02/03/1987
147531	VANESSA FRANCO DUARTE	24/01/1980
147643	VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	19/08/1982
147358	VICTOR HUGO VALDEZ DOS SANTOS	17/02/2000
147133	VITOR HUGO OLIVEIRA SILVA	01/07/2004
147093	VITÓRIA CAROLINA CORTES DE FREITAS	21/10/1999
147332	VITORIA LUCILENE RIBAS DANTAS	17/07/2002
147186	VIVIANE DA SILVA MATOS	09/04/1987
147423	WANDYRA TAYS AJALA	30/01/1978
147680	WANILSON SANTOS FLORES	30/01/1971
147539	WDSON VARGAS CASSUPA	08/10/1997
147244	WENDY BERNAL	07/12/1993

DATA: 08 de abril de 2025
HORÁRIO: Das 8 horas às 10h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Nascimento
147432	ACZA HORTA MULLER	26/02/1993
147079	ADRIANA LUCIA DO NASCIMENTO CORRÊA SANT’ANA	09/11/1981
147422	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	24/02/1979
147217	ADRIENE FERREIRA MARTINS	28/02/1999
147173	AGNALDO CESAR DE MAGALHÃES	23/12/1973
147143	AGUINALDO MIGUEL	15/06/1985
147097	ALDENIR MACEDO DE OLIVEIRA	05/09/1966
147162	ALESSANDRA DA CRUZ CARDOSO ARAUJO	09/04/1999
147231	ALESSANDRA RIBEIRO CAMARGO DIAS	29/11/1977
147350	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	12/08/1977
147657	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	15/02/1992
147499	ALICE MORAIS DE LIMA	02/02/2003
147255	ALINE DA MOTA MACHADO	15/04/1992
147452	ALINE FORNAZARE EUZÉBIO	18/06/1993
147132	ALINY RODRIGUES ZAMPIERI DE OLIVEIRA	18/04/2005
147475	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	24/01/1987
147267	ANA MARIA FERREIRA DE AGUIAR	20/03/1973
147445	ANA PAULA RODRIGUES	08/09/1995
147319	ANDERSON FLAVIO PEREIRA JUNIOR	26/03/1994
147686	ANDERVAL BENITES CAVALHEIRO	22/03/1998
147390	ANDREIA CRISTINA SERRA CHILAVER	03/08/1983
147646	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	01/10/1980
147477	ANDRESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/03/1999
147123	ANDREZZA MIOTTO SOUZA	03/03/1995
147454	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS	14/09/2004
147164	ANITA MACEDO	10/11/2003
147412	ANITA MARIA LOPES DE SOUZA NETA	16/09/1992
147168	ANNA PAULA SANTOS MORAIS	11/05/2000
147113	ANNE RAMILY DE BRITO DA SILVA	29/12/2003
147544	ANNY GABRIELLY	30/05/2005
147478	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA VARGAS	11/11/1972
147148	APARECIDA RIBEIRO MENDES BARBOZA	09/09/1966
147141	ARITON ANTONIO MARQUES CENTURIÃO	10/10/2002
147596	ARONDINA RODRIGUES	16/03/1959
147085	ASMAA MAHMOU OSMAN HUSSIEN	05/10/1995
147263	BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO	03/04/1966
147585	BENEDITO HENRIQUE MARCIANO DE SOUZA	29/03/1989
147386	BEN-HUR JOSE FARIAS	30/08/1962
147576	BRENDA ESTEVÃO DE OLIVEIRA	11/01/2001
147330	BRENDA LUCYNAYRA DE PAULA MOTA	02/05/2000
147619	BRUNA ERICA ARRUDA DA SILVA	15/01/1999
147621	BRUNA KAROLINA VIEIRA DE CAMPOS	08/09/2003
147169	BRUNA LETICIA CABALLERO CARDOZO	29/04/1999
147104	BRUNO NUNES RODRIGUES	11/03/1999
147316	CACILDA FERREIRA MAIA	15/10/1971
147349	CAIO HENRIQUE ESPINDOLA LISCANIU	05/12/1998
147329	CAMILA BARROS CALDEIRA	27/03/1991
147566	CARLA CRISTINA BAIRROS MANDU	14/03/1984
147595	CARLOS DANIEL JOSÉ DE ANDRADE	03/04/2001
147101	CAROLAINE PEREIRA AMARAL	06/05/1998
147617	CAROLINE DA SILVA GUMERCINDO	17/05/1995
147662	CAROLINE DE SOUZA SANTA CRUZ	08/06/1980

147056	CINTHIA EDUARDA FORTES BELLETTINI	19/07/2001
147136	CINTHIA SENHORINHA SOUZA ARAÚJO	26/02/1993
147338	CISLENE TENAZOR BENTES	21/01/2001
147428	CLARA VICTÓRIA MENDONÇA CATARINO	20/10/2005
147440	CLAUDIA CORDOBA DE ALENCASTRO NOGUEIRA	03/07/1975
147247	CLAUDIONOR ARAÚJO DA SILVA	01/02/1969
147369	CLÉDYNA DOS SANTOS BARROS	30/05/1987
147647	CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO	22/08/1993
147410	CLEIDE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24/01/1986
147178	CLENDER NUNES DO NASCIMENTO	07/04/1977
147627	CRISTIANE APARECIDA COSTA GONÇALVES	01/11/1981
147653	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	23/09/1987
147190	CRISTIANE GOMES RIBEIRO	06/04/1981
147645	CRISTIANE ORTIZ LOVEIRA TONARCHI	29/03/1978
147505	CRISTINA AQUINO	27/10/1990
147503	CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO	01/05/1989
147232	DAIANE GONÇALVES AMARILHA	15/10/1992
147111	DAISA MARQUES BORGES	02/12/1994
147226	DANIELA VICENTE DA SILVA	31/05/1993
147466	DANIÉLI MIRANDA DA ROSA	14/01/1996
147506	DANIELY KARFAN SILVA	19/10/1982
147117	DAYSE DE SOUSA RAMIRES PEREIRA	13/08/1974
147427	DÉBORA EVELYN DE OLIVEIRA LEMOS	21/07/2004
147086	DEBORA RAFAEL RODRIGUES	06/09/1987
147103	DEBORAH AMANDA MARTINS FERREIRA	01/11/1998
147444	DENILSO GOMES SANDIM	10/10/1971
147474	DENIZE VILAR BARBOSA	02/05/1982
147298	EDILENE RODRIGUES GONDIM DOS SANTOS	23/04/1975
147451	EDIVALDO DA SILVA FERREIRA	16/03/1979
147521	EDNA LACERDA DA SILVA	28/02/1971
147586	EDNA LIMA	20/02/1980
147197	EDNEIA PERALTA DOS SANTOS	15/01/1986
147246	EDSON RICALDES	28/06/1999
147504	EDUARDO MARQUES DE MENEZES	22/03/1991
147447	EDVALDO CUSTÓDIO JORGE CIDREIRA	18/10/1978
147636	ELIANE LOURENÇO DIAS	25/04/2005
147414	ELIANE OLIVEIRA FERRAIS	27/01/1978
147644	ELIANE REGINI SILVA	28/02/1980
147485	ELIANE RODRIGUES GAMA	10/10/1981
147062	ELIS REGINA ZANON	28/04/1984
147507	ELISABEL SALDANHA BARTIE	16/10/1986
147493	ELIZANGELA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	04/04/1976
147556	ELIZANGELA LOPES MACHADO	26/03/1980
147367	ELIZÂNGELA VIEIRA AGRELA	28/05/1983
147208	ELVA DE JESUS ASCURRA	02/01/1960
147240	ELVIS DEOCLECIANO PAES DA SILVA	15/05/1968
147558	EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	18/02/2001
147214	EMERSON RICARDO RODRIGUES BORGES	28/02/1978
147615	EMILLI BEZERRA LIPU DIAS	25/03/2007
147099	ESTELA DE ALMEIDA TORRES	21/10/1975
147633	ESTHER HELEN DE FREITAS CHAVE	01/12/1982
147635	EVA APARECIDA PEREIRA WESNER	19/09/1969
147063	EVELIN LOPES ADOR	30/03/1986
147448	EVELYN FIGUEREDO FERREIRA	17/11/1987
147287	EVELYN RAMILLY BARRIOS	06/06/2003
147239	EVELYN SANNY SAMPAIO DOS SANTOS	22/01/1993
147225	FABIANO ANDRÉ VITORINO	05/06/1985
147678	FERNANDA DA SILVA ROLON	03/05/2005
147235	FERNANDA DE SOUZA MADEIRA RIBEIRO	17/08/1981
147127	FERNANDA FURTADO	11/04/1984
147089	FERNANDA HENRIQUE MOTA	18/11/1992
147276	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	17/12/1994
147216	FLAVIA DE JESUS DUARTE	18/10/1986
147673	FLAVIO JOÃO DOS SANTOS SOUZA	06/02/1980
147500	FRANCIELLE ERICA RODRIGUES MOREIRA DE FRANÇA	16/10/2001
147212	FRANCIELY PEREIRA MATCHUA ROMANO DE OLIVEIRA	16/03/1993
147430	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTANA	20/01/2003
147514	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	07/04/2001
147665	GABRIELLA BARROS SILVA	06/08/1994
147131	GABRIELLE FRANK MANTOVANI DOS SANTOS	15/04/2001

147077	GABRIELLY ADORNO BENTO	14/05/1994
147224	GABRIELLY CONEGUNDES DE OLIVEIRA	01/06/1998
147308	GEOVANA DA SILVA GIMENES	21/11/2002
147408	GERSON SILVA MOREIRA	15/12/1991
147191	GIOVANNA GARCIA	12/08/1996
147323	GISLAINE DE ALMEIDA LOPES RODRIGUES	25/06/1986
147264	GISLAINE GARCIA NOGUEIRA	21/08/1988
147284	GISLENE BACARGI	09/08/1979
147115	GLAUCE APARECIDA VIEIRA CASTOLDI	19/07/1971
147532	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	02/01/1980
147315	GLAUCYA MARTINS DOURADO	24/05/1996
147578	GLEISON SEVERINO DOS SANTOS	24/08/1995
147437	GREYDSON CLINK ARANDA	16/12/1999
147568	GUSTAVO PEREIRA MEDINA	03/09/1984
147067	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	05/08/1989
147340	HELAINIE BITENCOURT COIMBRA	30/04/1973
147549	HELENA NOBRE MONTEIRO	29/03/1953
147075	HELLEN GONÇALVES DA SILVA	23/05/1994
147554	HUDSON LUIZ DE SOUZA GONÇALVES	18/07/1985
147222	INDIANARA CABIANCA NUNES	01/02/1999
147166	ISABEL CRISTINA	09/04/1989
147613	ISABELA DOS SANTOS ARAUJO	05/07/2005
147302	IVANDERSON FERREIRA PEREIRA	11/12/1996
147135	IVANDRA TRILHA	02/06/1974
147152	IVANETE NEVES ASSUNÇÃO DA SILVA	26/06/1991
147557	IVONI LOURDES VENTURINI	06/06/1959
147198	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	29/01/2003
147057	IZABELLA SANTOS BACARGI	22/12/1999
147322	JACKELINE MATTOS DE OLIVEIRA MACIEL	17/01/1994
147489	JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977
147587	JANAINA GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	23/09/1994
147380	JÉSSICA HERCULANO DE OLIVEIRA	24/03/2006
147114	JÉSSICA RAMOS DE OLIVEIRA	01/01/1998
147573	JHENIFER SHEILA ALÉCIO DOS SANTOS	02/09/1998
147668	JHENIFER VARANDAS CARDOSO	08/02/2007
147426	JOANA DARC DE SOUZA ARAKAKI	11/11/1974
147570	JOÃO AUGUSTO DE FREITAS	26/12/1979
147286	JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26/05/1987
147630	JOENI LUIZA LUCAS ORTEGA	28/02/1968
147140	JOLMIR MARCEL CEDRON DE SOUZA	13/11/1979
147366	JOSANE ROSSATO	05/07/1983
147453	JOSAYNE CRISTINA DOS SANTOS	03/11/1980
147511	JOZENIR MOTA DA SILVA	02/10/1984
147431	JOZILMA DA SILVA TEODORO	20/05/1978
147283	JUCIELE DA SILVA MACIEL	29/09/1986
147577	JULIANA LOPES DA SILVA GAMARRA	05/12/1981
147153	JULIANA MOREIRA	05/06/1996
147125	JULIENE FERREIRA DIAS	11/09/1999
147411	JUSCILAINÉ APARECIDA CARVALHO CARDOSO	04/02/1980

DATA: 08 de abril de 2025
HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambáí

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Nascimento
147537	KALUANY KAROLINY SILVA DE OLIVEIRA	10/10/1997
147434	KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA	19/12/1984
147603	KARINA APARECIDA DA SILVA	18/12/1979
147095	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	13/01/1995
147591	KARINA FARIAS DA SILVA	11/01/1996
147450	KATCILENE FERNANDES ALBUQUERQUE	27/06/1972
147341	KAUANY SOUZA DE ARRUDA MIRANDA	03/05/2001
147681	KEILA BATISTA PEREIRA	29/09/1976
147670	KELI REGINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1985
147403	KESIA RAYANE SANTOS ALMEIDA	25/04/1999
147518	KESIA FERREIRA DA SILVA	02/09/1990
147682	KETELIN TAÍS BARBOSA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	05/09/2001
147271	KETLYN LUANE COSTA MENANI	04/07/2001
147204	LAIS GOMES	27/07/2005
147069	LAIS LANE DE OLIVEIRA RAMOS	23/10/2003

147199	LARISSA ALVES SOUZA	07/09/2001
147584	LARYSSA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/07/1999
147060	LAURA CAROLINE DE ARRUDA ALVES	14/01/1992
147130	LAURA CRISTINA RODRIGUES LOUREIRO	26/08/1974
147471	LAURA LUIZA MEDEIROS	18/08/1978
147238	LAURA OLIVEIRA CORRÊA ZORZI	05/05/1998
147094	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	27/12/1993
147370	LEILA ESPÍNDOLA	14/12/1960
147050	LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999
147650	LETICIA ALVES NERES DE OLIVEIRA	19/10/2001
147542	LETÍCIA AMÉRICO DE SOUZA ALVES DOS REIS	04/06/1996
147661	LETÍCIA CESÁRIO HELENO	17/10/2004
147628	LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS	02/07/1988
147167	LIANE DIAS BASILIO ARGUELHO	18/06/1981
147091	LIDIANE APONTE BOGADO	20/08/1983
147543	LIGIA FARIAS DUARTE	28/11/1998
147272	LILIAN DE ARRUDA RIVERA	06/07/1988
147073	LILIANE SOARES ALMEIDA	24/12/1983
147421	LUANA ARRUA ALVES HERCULANO	23/11/1990
147491	LUANA ROCHA TORQUATO	09/03/1996
147441	LUANA SOUZA MESQUITA	13/12/2000
147092	LUCIA GOMES COSTA RAMIRO	08/12/1971
147676	LUCIA MORENA RODRIGUES	05/09/1972
147536	LUCIENE DE FÁTIMA MENDONÇA FLORES CARSTENS	03/10/1967
147460	LUCILENE APARECIDA DOS FRANCO	04/05/1984
147623	LUDMILA PEDRO DE LIMA	05/08/2000
147548	LUIZ ANTONIO LAZARO DE LIMA SOUZA FABBRI	06/01/1998
147455	LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	23/05/1993
147359	LUYLA GABRIELLI DE SOUZA	29/06/1999
147607	LUZIA MARIA DA SILVA	20/09/1968
147221	MAILYN DA COSTA NEVES	21/01/1997
147446	MARCEL GREGORIO DE ALMEIDA	28/08/1986
147346	MÁRCIA REGINA DA SILVA GITTENS	07/08/1974
147087	MARCIELY SCHLEICH DA SILVA	01/05/2001
147400	MARCILENE NUNES PERALTA	12/05/1986
147126	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	09/07/1997
147189	MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	11/02/1992
147667	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	20/05/1994
147100	MARDEN DOS SANTOS FERREIRA	21/01/1985
147496	MARIA CONEGUNDES MANTOVANI	28/06/1972
147468	MARIA DE MOURA ARAUJO	20/05/1968
147254	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE	08/07/1965
147679	MARIA ROSA DIAS	28/01/1973
147583	MARIA YARA DE SOUZA VICENTE	11/05/1995
147118	MARIANA FELIX ARISTIMUNHO	12/10/1993
147268	MARIANA ROSA GONÇALVES	22/01/1985
147157	MARIANA SOUSA PEREIRA	03/09/1995
147672	MARIANI MARTINS RODRIGUES	28/07/1994
147378	MARILENE LAMBERT	11/11/1967
147610	MARLENE MERCADO MORENO	31/07/1959
147327	MARLENE MIRIAN DIAS DE SOUZA	02/01/1991
147632	MARQUELENE LOPES CORDEIRO GONÇALVES	07/04/1980
147122	MARTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/05/1999
147343	MARTA MARQUES RESENDE	18/08/1966
147449	MATHEUS BOTELHO DOS REIS	16/08/1997
147076	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	16/01/1998
147498	MATHEUS TABORGA PEREIRA	28/11/2000
147663	MOISÉS DA SILVA LACERDA	11/03/2003
147206	NADIA NANCY ROMERO LOPES FIGUEIREDO	30/06/1987
147257	NATÁLIA GUERRA DOS SANTOS	22/12/2000
147139	NATANIA VICENTIN DA CUNHA GOMES	29/01/1997
147320	NATHALY GRAZIELLA ROSA	27/12/1981
147515	NATTAN PHELLYPE FLORES LOPES	31/07/1998
147265	NAYARA FERREIRA DA SILVA	21/10/1996
147538	NAYARA HELENA DA SILVA SALU	20/04/1993
147237	NELLY MONTEIRO MORAIS MOREIRA	22/04/1967
147383	NILZA MARQUES DA SILVA ARRUDA	05/12/1999
147066	NIURA SANDRA MATOS MONTALVÃO	14/09/1979
147119	NUBYA DE JESUS SONE TAMACIRO	07/04/1985
147211	ORIANNYS DEL VALLE VELASQUEZ	18/02/1992

147669	OTILIA SEVERO DA SILVA	17/09/1972
147487	PATRICIA GAJOCO	24/08/1987
147165	PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA	05/02/1988
147357	PAULA INSABRALDI TONEZI	09/11/1982
147174	PAULINA BRUNIELLE DO NASCIMENTO MACEDO	04/04/1997
147534	PAULINA FRANCISCA GABILON	15/09/1963
147219	PAULO RICARDO DE JESUS FERNANDES	30/09/1987
147642	PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES	05/03/1992
147594	PIETRA HORTA MULLER RODRIGUES	21/04/1995
147546	PRISCILA GONÇALVES CABRAL	30/01/2006
147589	RAFAELA TAVARES RIGUEIRO SOUTO	30/06/2001
147490	RAFAELA ZANLORENZI NOGUEIRA	19/05/2003
147377	RANNYELI LAUANNY CONTRERA BENITES	15/03/2004
147382	RANNYLI LAYSSA CONTRERA BENITES	15/03/2004
147184	RAPHAEL RAMOS MARQUES	03/07/1988
147080	RAYANE ATANAZIO PEREIRA	15/08/2004
147081	RAYANI DE ARAUJO	21/07/2001
147391	REGINA HELENA MOREIRA MIRANDA MACHADO	17/07/1964
147535	REGINALDO BANDEIRA BEZERRA	29/08/1961
147158	RENATA DE SOUZA SANDIM	25/02/1975
147300	RENATA LOPES	15/11/1987
147439	RITA DE CASSIA HADDAD GARCIA	10/05/1967
147626	RITA DE CÁSSIA SILVA FERNANDEZ	22/07/2003
147124	RODRIGO DA SILVA LEMES	11/12/1987
147243	ROSA LOURDES MONTILLA BENCOMO	03/06/1965
147523	ROSANA DE ASSIS RAMIRES	23/10/1976
147393	ROSELAINE FERREIRA BATISTA	14/01/1990
147581	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	10/01/1980
147321	ROSEMAIRE RODRIGUES DE BARROS	02/08/1969
147405	ROSIANE NOGUEIRA TAKAYAMA	28/01/1992
147149	ROSIMEIRE LEDESMA	24/09/1981
147134	RUTH DE CAMPOS OLIVEIRA MARQUES	29/07/1988
147483	SABRINA APARECIDA DE BRITO SILVESTRE	10/04/2003
147078	SAMANTHA STEFFANY LOPES SAMANIEGO	15/07/2004
147597	SAMARA DA SILVA CARDOSO	09/08/1998
147569	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	01/04/1978
147250	SANDRA IDACILIA MARQUES GUIMARÃES	29/01/1970
147278	SARA CARDOSO GOMES TEXEIRA	31/10/2000
147634	SARA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	26/05/2001
147161	SHALIMAR RIBEIRO MENDES	03/07/1986
147201	SHEILA FERREIRA DE SOUZA	18/03/1977
147368	SILVANA AMANCIO DE JESUS	12/02/1976
147579	SILVIA CASTORINA DE MORAIS	14/08/1990
147409	SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEIÇÃO	14/04/1975
147590	SIMONE RANGEL FREITAS	04/10/1974
147108	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	26/04/1974
147361	SONIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	26/04/1970
147289	SONIA MARIA DE SOUZA	21/10/1958
147249	STEFANNY LAIS AZEVEDO MARQUES	28/04/1992
147059	SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968
147306	SUELLEN BIANCA PERALTA	15/07/1986
147291	TAIS ALMEIDA DA SILVA	21/05/1994
147155	TANIA CAMILA SOUZA DA CRUZ	12/07/1989
147281	TANIA CRISTINA VICENTE MACEDO	23/04/1983
147150	TARSILA LOPES SILVA	20/05/1990
147252	TATIANA RODRIGUES FERRAZ DORNELES	17/08/1993
147344	TATIANE MOTA DA SILVA	30/05/1986
147088	TATYELLE ROBERTA SILVEIRA SOARES DE SOUZA	22/03/1994
147467	TELMA BEZERRA LIPU	16/08/1985
147070	THAMYRES SOARES BARBOSA	13/07/2001
147052	THAUANY BORGES MIRANDA	26/08/2005
147575	THAYS DA COSTA DOS REIS	29/04/1993
147128	VALDIRENE MARIA DUARTE	07/08/1980
147068	VALERIA RAMIRES	26/10/1980
147407	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	31/08/1968
147641	VANESSA FERREIRA FAEITTI	05/04/1968
147261	VANESSA GONÇALVES FRANCISCO MORINIGO	27/04/1995
147588	VANESSA SILVA CHAVES	10/08/1989
147684	VANUZA DE SOUZA	28/12/1976
147683	VERACI LORIZI OLIVEIRA SOARES	12/12/1958

147618	VICTOR HENRIQUE DA COSTA SUGUI	28/09/2000
147120	VÍCTOR MIRANDA RIOS MARTINS	03/09/1999
147203	VICTÓRIA RAYANNE	20/02/2002
147674	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	22/12/1990
147656	WESLEY WALLACE LIMA DAS NEVES	24/05/1997
147406	WILLIAM FERNANDES SPASSINI DE SOUZA	07/03/2001
147071	YZICRAMAZ SILVA DE SOUZA	24/11/1975

EDITAL n. 21/2024-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 21/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.722, de 21 de novembro de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - localizado à Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 21/2024-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 4 de ABRIL de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)s
451	EVELIN LIPES ADOR
452	SIMONE SOUZA
453	WALLEN ANGELO CAVALCANTE
454	KATIANE DA SILVA BRAGA
455	DANIELLE APARECIDA DE LIMA SOUZA HINDO
456	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO
457	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (75º), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
458	RAFAEL GONÇALVES JOSÉ
459	IZABELA CRISTINA DE SOUZA
460	JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS
461	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (76º), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
462	ALEXSSANDRA DOS SANTOS SALES
463	ALAIZA CORREA DE LIMA ALMEIDA
464	JESSYKA MAYSA TREVISANI CARMO
465	ALINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA
466	BRUNA MENDES RICARDO
467	JOSEMARA CARDOSO PIERRE
468	VANUZA DA CRUZ ARAUJO
469	TATIANA RODRIGUES FERRAZ DORNELES
470	CAMILA DA SILVA DIARTE
471	JANAÍNA LIMA
472	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (77º), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
473	LUSIA VILELA RUAS
474	LARA ALMEIDA SILVA
475	RAFAELA MIRANDA GOMES RIBEIRO
476	DAYANE LEÃO
477	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (78º), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
478	EMELY DOS SANTOS RETTKA
479	CYNTIA CAROLINA AMARILHA SOPINO
480	ANA CRISTINA ACUNHA GONZALEZ
481	MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTE DA SILVA
482	NATIELI GLEICIANI VALHEJO
483	TAYNARA RIBEIRO BARBOSA
484	VIVIANE SOARES

485	JENNIFFER SIMÃO DE LEMOS RIBEIRO
486	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (79), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
487	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (80º), através do Diogrande n. 7.874, de 26 de março de 2025.
488	KAROLYNE DE MEDEIROS RAMOS
489	EMILLY HELOISA VIEIRA ADÃO
490	DESIRIE ALVES DE OLIVEIRA
491	YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS
492	KARINNY APARECIDA BRAGA COSTA
493	JULIA VARGAS RODRIGUES
494	ALESSANDRA ANTUNES IRALA
495	AMANDA MARQUES PEREIRA DA SILVA
496	CAMILLY DIAS DA SILVEIRA GARCIA
497	SAMIRA MEDEIROS CAPECCI
498	MARIA ALICE DA SILVA BEZERRA
499	BEATRIZ BIANCA CORRÊA COSTA
500	ANNY VITÓRIA RODRIGUES DE MORAES
501	LUIZ PAULO SOZARES DA SILVA
502	MARTA ALVICIO BENITES NANTES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista PcD)

Classificação	Candidatas
17	LETHICIA DE SOUZA PIMENTA
18	LUCAS PEREIRA RODRIGUES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatas
21	VANETE PAXECO SILVA
22	LUCIANE MARIANO MENDES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)

Classificação	Candidatas
95	MIRIÃ MATOS DE SOUZA DA SILVA
96	KATIA FLÁVIA ROLON OLIVEIRA
97	HELLEN CAROLINA PINHEIRO NANTES
98	VANUZA DOMINGOS
99	SILVANA AMANCIO DE JESUS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 137/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0828892-33.2024.8.120001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Jessika Regina dos Santos	2660020923	33,00

2. Conforme previsto no Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, a candidata não terá a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 138/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, **a atribuição de nota na prova objetiva de candidata e reclassificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a **sentença** proferida nos autos de nº. 0824821-85.2024.8.12.0001 e 0824523-93.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Em cumprimento às Sentenças especificadas acima, fica estabelecida a atribuição de nota apenas da questão 28 da Prova Objetiva às candidatas: Eliete Cristina da Rocha – Inscrição: 2660002243 e Mayara Xavier Pereira – Inscrição: 2660006257, ficando revogada a pontuação referente à questão 25.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 138/2023

PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)												
Nome	Inscrição	Nota Conhecimentos Específicos	Nota Conhecimentos Básicos	Nota Objetiva	Redação	Títulos	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla	Classificação PCD	Classificação Negro	Classificação Indígena
Aline Silva Vieira	2670018395	18,00	24,00	42,00	95,00	4,50	141,50	07/01/2000	1			
Juliana Moreno Cavalheiro	2670018500	19,00	22,00	41,00	95,00	4,50	140,50	07/11/1974	2			
Solange De Andrade Ribeiro	2670014058	17,00	24,00	41,00	95,00	4,50	140,50	04/04/1976	3			
Julian Danilo Vargas Cubillos	2670014499	18,00	23,00	41,00	95,00	3,50	139,50	18/12/1989	4			
Luana Nabhan Benetti	2670002085	15,00	25,00	40,00	95,00	3,50	138,50	27/09/1992	5			
João Carlos Zoti	2670004675	15,00	22,00	37,00	95,00	6,00	138,00	18/06/1992	6			
Maria Carolina Rodrigues	2670000732	16,00	24,00	40,00	95,00	1,50	136,50	07/04/1995	7			
Andreia Benites Torres Monteiro	2670003901	20,00	24,00	44,00	89,00	2,50	135,50	20/01/1983	8			
Meiryene Dos Santos Ortiz	2670022257	18,00	22,00	40,00	95,00	0,50	135,50	07/04/1991	9		1	
Arisa Kemi Do Prado	2670010199	18,00	22,00	40,00	95,00	0,00	135,00	16/08/2000	10			
Bruna Barbosa Bacargi	2670002804	15,00	22,00	37,00	95,00	2,50	134,50	21/06/1990	11			
Daniel Lavarda Fernandes	2670020501	16,00	21,00	37,00	95,00	2,00	134,00	14/09/1997	12			
Aguinaldo Alves	2670001631	16,00	21,00	37,00	95,00	1,00	133,00	31/07/1962	13			
Natália Tardim Teixeira	2670016099	19,00	25,00	44,00	89,00	0,00	133,00	23/09/1989	14			
Khattelyn Lorraine Ferrerira Dos Santos	2670019845	17,00	20,00	37,00	95,00	1,00	133,00	04/12/1995	15		2	
Marilia Claudia Favreto Sinâni	2670019855	17,00	18,00	35,00	95,00	3,00	133,00	29/07/1998	16			
Lana Luiz Batista Figueiró	2670022423	16,00	22,00	38,00	95,00	0,00	133,00	23/02/1999	17			
Isabela Portela Barbosa	2670024152	15,00	23,00	38,00	95,00	0,00	133,00	01/08/1995	18		3	
Auriellen Leonel Vicente	2670015962	15,00	23,00	38,00	95,00	0,00	133,00	12/10/1996	19		4	
Tatiane Moreira Costa	2670019231	15,00	21,00	36,00	95,00	2,00	133,00	19/06/1987	20			
Leonardo Arruda Calixto	2670001180	16,00	23,00	39,00	89,00	4,50	132,50	17/03/1975	21			
Cristina Rosa Da Silva Fernandes	2670025433	15,00	20,00	35,00	95,00	2,50	132,50	08/08/1979	22			
Letícia Pavão Schinelo	2670012881	18,00	25,00	43,00	89,00	0,00	132,00	30/04/1999	23			
Larissa Natalia Nascimento Nogueira Soares	2670005733	17,00	26,00	43,00	89,00	0,00	132,00	05/03/1998	24			
Nathália Navarro De Araujo	2670011434	16,00	21,00	37,00	95,00	0,00	132,00	14/07/2003	25			
Fabiola Dos Santos Lima	2670017465	16,00	19,00	35,00	95,00	2,00	132,00	02/08/1986	26		5	
Priscila Costa De Oliveira	2670003656	15,00	21,00	36,00	95,00	0,50	131,50	14/09/1990	27			
Rafael Dantas De Oliveira	2670026646	17,00	22,00	39,00	89,00	3,00	131,00	26/02/1996	28		6	
Natasha Prado Muniz	2670011694	15,00	21,00	36,00	95,00	0,00	131,00	10/01/1997	29			
Sanshaine Letícia De Moura	2670000754	16,00	19,00	35,00	95,00	0,00	130,00	06/04/2001	30			
Thainara Diniz Sandim	2670017017	16,00	19,00	35,00	95,00	0,00	130,00	12/06/2005	31			
Laide Gomes De Oliveira	2670011246	15,00	24,00	39,00	89,00	2,00	130,00	21/11/1970	32			
Elys Cristina Alencar De Almeida Canela	2670005378	15,00	24,00	39,00	89,00	2,00	130,00	31/01/1984	33			
Joelma Pereira De Souza	2670005052	16,00	23,00	39,00	89,00	1,00	129,00	16/08/1989	34			
Franciane Da Silva Rodrigues	2670014008	16,00	18,00	34,00	95,00	0,00	129,00	03/03/1989	35		7	
Alexandre Ricardo Gardin	2670017281	15,00	24,00	39,00	90,00	0,00	129,00	07/06/1978	36			
Ivana Karolina Kaspchah Ferreira Silva	2670002252	15,00	23,00	38,00	89,00	2,00	129,00	27/12/1995	37			
Diego Torracca Rodrigues	2670016460	16,00	22,00	38,00	89,00	1,50	128,50	30/04/1986	38			
Lucila Rocha Lopes	2670017170	15,00	23,00	38,00	89,00	1,50	128,50	11/05/1974	39			
Ariele Carvalho Silva De Lima	2670012665	15,00	23,00	38,00	89,00	1,50	128,50	30/11/1986	40			
Mairon Felipe Netto	2670011649	15,00	23,00	38,00	89,00	1,50	128,50	01/01/1988	41			
Rebeca Barbosa Dos Santos Bloch	2670015769	15,00	24,00	39,00	89,00	0,00	128,00	16/07/1996	42			
Luiza Vitória Costa Rodrigues	2670011745	19,00	23,00	42,00	84,00	1,50	127,50	13/07/2000	43			
Marcela Peres Rezende	2670001279	15,00	22,00	37,00	89,00	1,50	127,50	04/05/1983	44			
Fernando Oliveira Cruz	2670027013	19,00	18,00	37,00	89,00	1,00	127,00	15/08/1963	45		8	
Renata Cáceres Cunha Ferreira	2670012145	17,00	21,00	38,00	89,00	0,00	127,00	10/12/1992	46			
Livia Maria Lopes	2670026968	15,00	22,00	37,00	89,00	1,00	127,00	12/05/1971	47			
Renata Damus	2670003568	15,00	19,00	34,00	89,00	4,00	127,00	02/08/1974	48			
Diefferson Gonçalves De Oliveira	2670000871	15,00	22,00	37,00	89,00	0,50	126,50	03/05/1993	49			
Douglas De Oliveira Caetano	2670002964	18,00	20,00	38,00	84,00	4,00	126,00	18/07/1993	50			
Sandra Mara Adania Luz	2670005105	15,00	21,00	36,00	89,00	1,00	126,00	09/08/1971	51			
Giovana Pereira Gomes	2670015065	15,00	16,00	31,00	95,00	0,00	126,00	10/03/1999	52			
Vinicius Da Silva Mendes	2670005928	16,00	19,00	35,00	89,00	1,50	125,50	20/11/1998	53			
Arthur Henrique Sousa De Oliveira	2670014193	15,00	18,00	33,00	90,00	2,50	125,50	03/11/1986	54			
Jhonatan Soares Da Silva	2670019713	17,00	18,00	35,00	89,00	1,00	125,00	24/07/2000	55			
Thiago Noboru Ferreira Yuki	2670028303	15,00	20,00	35,00	90,00	0,00	125,00	08/11/1990	56			
Shauane Alexandra Da Silva	2670015621	16,00	18,00	34,00	90,00	0,00	124,00	04/10/1996	57			
Lucas Herreira Da Silva	2670020515	15,00	25,00	40,00	84,00	0,00	124,00	17/10/2001	58			
Yara Karoline Oliveira Soares	2670014360	16,00	23,00	39,00	84,00	0,00	123,00	03/11/2001	59			
Amanda Vieira Sandim	2670006536	16,00	21,00	37,00	84,00	2,00	123,00	12/08/1993	60			

Josigleicy Vilasanti Alves	2670027807	15,00	19,00	34,00	89,00	0,00	123,00	17/12/1991	61			
Madalena Gomes Cavalcanti	2670010411	16,00	26,00	42,00	78,00	2,50	122,50	18/02/1977	62			
Gizelle Medeiros De Araujo	2670020371	17,00	20,00	37,00	84,00	1,00	122,00	08/10/1978	63			
Cristiane Oliveira Da Silva Rocha	2670012512	15,00	17,00	32,00	89,00	1,00	122,00	18/05/1978	64			
Renata Lopes Meneghel	2670010015	18,00	20,00	38,00	83,00	0,00	121,00	08/11/2001	65			
Eudete Taissa Souza Martins	2670015154	16,00	20,00	36,00	84,00	1,00	121,00	30/06/1988	66			
Gabriela Bezerra Figueira Lima Machado	2670003607	16,00	20,00	36,00	84,00	1,00	121,00	15/04/1994	67			
Shára Silva Martins Da Rocha	2670017586	15,00	20,00	35,00	84,00	1,50	120,50	10/11/1977	68			
Joelma Fernandes Arguelho	2670019994	17,00	17,00	34,00	84,00	2,00	120,00	07/07/1981	69			
Patrícia Horvath Vieira	2670027649	15,00	20,00	35,00	84,00	1,00	120,00	21/12/1984	70			
Matheus Silva Quirino	2670018263	15,00	17,00	32,00	84,00	4,00	120,00	08/02/1995	71		9	
Juliano Ferreira Franco	2670013454	15,00	15,00	30,00	90,00	0,00	120,00	11/10/1987	72			
Daniel Cota Da Silva	2670005545	15,00	19,00	34,00	84,00	1,00	119,00	02/04/1992	73			
Flora Lira De Moraes	2670023004	15,00	19,00	34,00	84,00	0,00	118,00	31/10/1997	74			
Angela Maria Ribas De Souza	2670017924	15,00	18,00	33,00	84,00	0,00	117,00	22/01/1974	75			
Caio Cezar Braga Bressan	2670009118	15,00	23,00	38,00	74,00	4,00	116,00	14/01/1992	76			
Weliton Peres Da Silva	2670019943	16,00	18,00	34,00	79,00	1,50	114,50	07/05/1990	77			
Thaís Monique Batista Constantino	2670015583	18,00	21,00	39,00	68,00	5,00	112,00	04/07/1995	78			
Vanderlei José Dos Santos	2670013314	19,00	25,00	44,00	63,00	4,50	111,50	08/12/1981	79			
Suzane Dos Santos Fernandes Borges Rodrigues Da Costa	2670023339	15,00	18,00	33,00	74,00	4,50	111,50	19/03/1969	80			
Vivianne Corrêa De Souza	2670012067	16,00	27,00	43,00	68,00	0,00	111,00	26/10/1996	81			
Fernando Freitas Dos Santos	2670008143	17,00	25,00	42,00	63,00	5,00	110,00	09/08/1990	82			
Angélica Machado Inácio	2670022289	17,00	19,00	36,00	74,00	0,00	110,00	04/08/1984	83			
Giselle Zaramella Freire	2670026875	17,00	18,00	35,00	74,00	1,00	110,00	24/10/1994	84			
Rita De Cássia Ribeiro Benites	2670007205	15,00	28,00	43,00	63,00	4,00	110,00	29/05/1991	85			
Beatriz Matos Marinho	2670027712	15,00	21,00	36,00	74,00	0,00	110,00	24/12/2002	86			
Maria José De Brito Oliveira Ribas	2670013518	18,00	22,00	40,00	68,00	1,00	109,00	13/09/1982	87			
Abner Roa	2670025885	17,00	18,00	35,00	74,00	0,00	109,00	30/07/1989	88			
Vislaine Dos Santos Magalhães	2670003774	16,00	24,00	40,00	68,00	0,00	108,00	24/04/1985	89		10	
Bruna Costa Nogueira	2670000786	17,00	24,00	41,00	57,00	8,50	106,50	09/10/1990	90			
Sarah Da Silva Corrêa Lima	2670011530	16,00	24,00	40,00	63,00	3,00	106,00	08/06/1992	91			
Isis Batista Moraes	2670006383	15,00	26,00	41,00	63,00	1,50	105,50	29/09/1980	92			
Gabriel Tavares Rodrigues Brito	2670015944	18,00	19,00	37,00	68,00	0,00	105,00	21/12/1997	93			
Rafaela De Oliveira Cardoso	2670012027	15,00	20,00	35,00	68,00	2,00	105,00	07/08/1983	94			
Maria Emilia Mecchi De Araujo	2670025639	16,00	19,00	35,00	68,00	0,00	103,00	07/03/1974	95			
Renata Rosetti Alves	2670020362	18,00	21,00	39,00	63,00	0,00	102,00	03/11/1994	96			
Talita Carla Farina	2670028839	15,00	21,00	36,00	63,00	3,00	102,00	29/10/1986	97			
Patrícia De Souza Porto Gonçalves	2670009670	15,00	23,00	38,00	62,00	1,00	101,00	16/10/1992	98			
Deborah Rossi Otto	2670012051	15,00	23,00	38,00	62,00	1,00	101,00	27/06/1994	99			
Jardel Da Silva Nantes	2670007832	15,00	20,00	35,00	63,00	3,00	101,00	08/11/1998	100			
Ana Carolina Budant Da Silva	2670004519	15,00	21,00	36,00	63,00	0,50	99,50	09/12/1974	101			
Iuri Aleksander Dias Fernandes De Souza	2670016085	18,00	23,00	41,00	57,00	0,00	98,00	11/01/1990	102			
Tafny Penteado Escobar Ferreira	2670003867	16,00	19,00	35,00	63,00	0,00	98,00	09/07/1998	103			
Wantuyr Barbosa Tartari	2670025401	15,00	19,00	34,00	62,00	0,50	96,50	03/07/1976	104			
Ana Melina Da Gama Figueiredo	2670016447	16,00	22,00	38,00	57,00	0,50	95,50	02/11/1986	105			
Alan Aguiar Silva	2670021215	16,00	22,00	38,00	57,00	0,00	95,00	12/03/1992	106			
Catarina Guerchi Nunes	2670026220	15,00	17,00	32,00	62,00	0,50	94,50	17/11/1986	107			
Ana Claudia Santos De Souza Adania	2670026522	15,00	15,00	30,00	57,00	1,50	88,50	05/12/1979	108		11	
Genilza Senobre Do Santos Pecois (Sub Judice)	2670013534	15,00	20,00	35,00	50,00	0,00	85,00	11/04/1973	109			

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n.7.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”.
MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “ Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. ”
MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

C) Art. 18 § 1º Inciso II Da Lei 2.909/1992 e Art. 5º Da Lei 3.670/1999 “Calçada em mau estado de conservação em pelo menos 1/5 da sua totalidade. (OBS: As calçadas devem ser de maneira contínua e dividida em em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determinar a abnt com relação á faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso).
MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.”

D) Art. 18 § 1º Da Lei 2909/1992 “Por não conservação do passeio público (calçada).”
MULTA = 30,92 por metro de testada.

E) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. ”
MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 061/2024					
Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adelino Matias Dos Santos	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	57	21	532377	A
Alberto Borba de Alcamendia	Coophavila II / Vila Coophavila II	38	29	533110	D
Alcido Brust	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	167	12	533295	A

Amarildo Jose Fernandes	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	85	02	533463	E
Aristeu Nogueira	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	79	02	532904	A
Beatriz Rodrigues Dos Santos	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	163	22	533294	A
Camila Pereira Fernandes	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	06	21	533399	E
Casa Alvares Pecuaria e Participações Ltda	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	35	532830	B
Chaua Agropecuaria e Incorporadora Imobiliaria Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	118	01	532473	A
Couiti Katto	Santo Amaro / Vila São Marcos	01	05	533377	C
Dario Godoy	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	11	21	533304	A
Eliana Maria Lemos Monteiro Conceicao	Tijuca / Jardim Tijuca II	07	1A2	533247	D
Elio Barbosa	Coophavila II / Vila Coophavilla II	71	08	533368	E
Eloneide Gomes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	179	05	533306	A
Espolio de Antonio Jose Nunes	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	61	14	532903	A
Espolio de Luiz Neves de Azevedo	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	08	18A	533257	E
Espolio de Maria Ferreira Abranches	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	36	24	533346	E
Evaristo Jurado	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 05	63	34	533425	A
Fabio Willemann	São Francisco / Vila Lidia	03	09	533589	A
Fabio Willemann	São Francisco / Vila Lidia	03	09	533588	B
Frontino Marreco Cardoso Lopes	São Francisco / Vila Lidia	03	06	533659	B
Frontino Marreco Cardoso Lopes	São Francisco / Vila Lidia	03	06	533658	A
Gentil Marques Lau	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	02	38	533402	E
Jandira Moraes	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	06	27	532988	B
Jandira Moraes	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	06	27	532987	A
Joao Lopes Garcia	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	161	30	533287	A
Joao Lourenco Ferreira Ferro	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	89	1B	531787	A
Jose Fernandes da Silva	Tv Morena / Jardim Tv Morena	08	06	531230	C
Jose Geraldo Ribeiro Coura – FI	Panama / Jardim Jardim Panama	17	L1	533385	C
Jose Geraldo Ribeiro Coura-FI	Panama / Jardim Jardim Panama	17	L1	533383	E
Katsumi Nelson Sakuma	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	08	10	532316	A
Liamara Gomes de Souza	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	30	09	532274	B
Liquidez Negocios Imobiliarios Ltda	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	28	A1L	532940	B
Luciana do Nascimento Cyriaco	Nova Lima / Loteamento Vida Nova III	08	01	533037	A
Maicon Santana de Carvalho	Popular / Loteamento Parava	01	03	533217	A
Marcos Daniel Goncalves Godoy	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	175	12	533297	A
Maria do Socorro Correa Galvao	Coophavila II / Vila Coophavila II	67	27	533177	D
Mario Marcio de Araujo Barbosa	Amambai / Vila Orpheu Bais	02	19	532257	A
Mario Marcio de Araujo Barbosa	Amambai / Vila Orpheu Bais	02	19	532258	B
Mario Taiko Miyahira	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	69	11A	533311	A
Marly Signori Baracat	Planalto / Vila Boa Vista	05	02	532158	A
Matheus Vinicius Martins Portugues	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	45	10	532383	A
Mauro Ventura	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	0J	19	532964	B
Nair Galdino	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	10	17	532986	A
Naurelino Alves Ferreira	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	286	20	534071	A
Nidia Misae Aguena Kanashiro	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	84	10	533468	E
Norival Feller	Centro – Oeste / Jardim Jardim Marajoara	19	12	533289	A

Paulo Rodolfo Ribeiro Campos	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	84	13	533471	E
Valdir Rozario de Rezende	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	01	11	532884	E
Wilson Pereira	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	66	08	532379	A

Campo Grande, 03 de abril de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE ATUAÇÃO Nº. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 2º “Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana. § 2º decorrido o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender á notificação, será autuado novamente, podendo a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores de serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial. MULTA = R\$ 3.091,50 a 24.732,00

Anexo único ao Edital de Atuação nº. 001/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Dorisval Alves Tenorio	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	16	05	534693	A
Espolio de Marcos Fernando Hugo Rodrigues	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	18	08	534909	A
Hildo Zanardo	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	02	7R	534680	A
Joao Celson Moreira Brum	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	33	16	534711	A
Leozarte Antonio Machado	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	13	534718	A
Marlene Rosa de Farias	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	12	15	534691	A
Paulo Giovani Vaccari	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	14	534721	A
Paulo Giovani Vaccari	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	40	15	534723	A
Rafael Curi	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	250	04	533235	A

Campo Grande, 03 de abril de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO N. 48/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 52/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Nerone Maiolino, CNPJ n. 08.942.018/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 52/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 49/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 133/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EMEI Fátima de Jesus Diniz Silveira, CNPJ n. 20.959.548/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, a contar de 12 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 133/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 50/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 139/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Padre Tomaz Ghirardelli, CNPJ n. 02.504.701/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias, a contar de 12 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 139/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 51/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 115/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Sullivan Silvestre Oliveira-Tumune Kalivono “Criança do Futuro”, CNPJ n. 03.323.800/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 60 dias, a contar de 2 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 115/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 52/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 28/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Maestro João Correa Ribeiro, CNPJ n. 01.068.010/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 28/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 53/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 114/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EM Profª. Oneida Ramos, CNPJ n. 02.499.678/0001-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias, a contar de 2 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 114/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 54/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 79/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EMEI Prof. Arlindo Lima, CNPJ n. 33.194.606/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 79/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 134, DE 24 DE ABRIL DE 2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 134, DE 24 DE ABRIL DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E PLÍNIO XAVIER DE FREITAS

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, doravante Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo sua Secretária, Sra. **CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF n. 627.627.701-06 e do RG n. 09242503 – SJ/MT, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.022, de 2016, procede apostilamento ao **Contrato n. 134**, de 24 de abril de 2019, constante no **Processo Administrativo n. 31280/2019-63 V. 08**, nos termos que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA.
DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária.

CLAÚSULA SEGUNDA.
DAS ALTERAÇÕES. Ficam alteradas:
2.1. Da dotação orçamentária:
No Quinto Termo Aditivo, celebrado em 22 de abril de 2024, onde consta:
Da Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária verba 1.660.000.000.08.244.0041

PASSA A CONSTAR:
Da Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária:
- **Programa de Trabalho:** 1.660.000.000.08.244.0041.4040
- **Fonte de Recurso:** 73 - Recursos de Transferências do FNAS
- **Elemento de Despesa:** 33903615 - Locação de Imóveis

CLAÚSULA TERCEIRA.
DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 134, de 24 de abril de 2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 24/2025, de 31 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 48 unidades habitacionais (utilização de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC), localizado nos lotes 15, 16 e B da Quadra 5, com frente para a Rua Alagoas, entre a Rua General Odorico Quadros e Rua Pedro Coutinho, Bairro Jardim dos Estados - Plaenge Empreendimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 18.249/2025-67.

Data: 27 de maio de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 31 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 25/2025, de 31 de março de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 48 UNIDADES HABITACIONAIS (UTILIZAÇÃO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO

DE CONSTRUIR - OODC), LOCALIZADO NOS LOTES 15, 16 E B DA QUADRA 5, COM FRENTE PARA A RUA ALAGOAS, ENTRE A RUA GENERAL ODORICO QUADROS E RUA PEDRO COUTINHO, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.249/2025-67
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 48 unidades habitacionais (utilização de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC), localizado nos lotes 15, 16 e B da Quadra 5, com frente para a Rua Alagoas, entre a Rua General Odorico Quadros e Rua Pedro Coutinho, Bairro Jardim dos Estados - Plaenge Empreendimentos Ltda. - Processo Administrativo n. 18.249/2025-67, no período de 8 de abril a 5 de maio de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 31 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2025, CELEBRADO EM 02 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Sobral Chaves e Carimbos Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2024, cujo procedimento foi homologado em 28/08/2024 pela Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 005678/2025-45.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para de empresa especializada em serviços de cópia de chaves, instalações de fechaduras para esta Agência de Regulação em conformidade com os valores decorrentes do Pregão Eletrônico n. 128/2024 - Ata de Registro de Preços n. 088/2024.
DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$2.394,50(dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
UNIDADE GESTORA: 0249F AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – AGEREG.
Fonte de recurso: 2 - RECURSOS PRÓPRIOS - INDIRETAS
Prog. de Trabalho: 1501000051 4 130 50 4045.
Elem. Desp.: 33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cícero Prado Sobral.

CAMPO GRANDE/MS, 02 de abril de 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 07/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, §1º, DA LEI MUNICIPAL N. 4864/10			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 26/05/2025			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 09/06/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ESPÓLIO DE HERMINIA GRISE ARGUELLO	5620031234	D 469162	R\$ 3.087,84

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/1992			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 30/05/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME	5350070097	D 469154	R\$ 64,38
LUDOVINA GOMES	5340061464	D 469039	R\$ 309,15

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 28/05/2025			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 04/06/2025			

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MASAYUKI ISHIKAWA	4690091220	D 469283	R\$ 1.609,50
MASAYUKI ISHIKAWA	4690091220	D 469284	R\$ 1.609,50
SANDRO GOMES RODRIGUES	4670040122	D 469186	R\$ 1.609,50
HERMES CESAR MARQUES MOCAMBITE	4260090351	D 469055	R\$ 1.609,50
DEOSDINA IVO DE QUEIROZ	6900030043	D 469137	R\$ 1.609,50
SOELI DA SILVA BERNARDES	4150110179	D 469225	R\$ 1.609,50
THAIS BARROS FONTOURA	6710200171	D 469009	R\$ 1.609,50
SIMONA GUERREIRO	1960240096	D 469228	R\$ 1.609,50
ROBSON INÁCIO DE SOUZA	8380040086	D 469272	R\$ 1.609,50
FERNANDO MONTANARE BARBOSA	6820090070	D 469217	R\$ 1.609,50
CLAUDIO DOMINGOS BASTOS JUNIOR	24530050161	D 469350	R\$ 1.609,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 C/C ART 39 A INC. III DA LEI 74/05 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 07/07/2025 PRAZO RECURSAL: Até 14/07/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NAPOLEÃO PEREIRA DE LIMA	3730140117	D 469336	R\$ 9.657,50

IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE INDIVIDUAL - MOTOTÁXI ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 40, GRUPO V, LETRA “C” DECRETO MUNICIPAL N. 8.336/2001 PRAZO RECURSAL: ATÉ 06/06/2025			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JORGE ALVES RIBEIRO	0185733009	F 4860	R\$ 259,76

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL FERREIRA CABANHA
Chefe de Processamento

EXTRATO DA ORDEM DE REINICIO Nº 01/2025/AGETTRAN, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2025, DO CONTRATO Nº05/2024/AGETTRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste termo o reinicio da obra referente ao Contrato Administrativo 05/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024.
REINICIO: Fica ordenado o reinício da obra a que se refere o Contrato Administrativo nº 05/2024/AGETTRAN, a contar de 19 de março de 2025.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RAFAEL TOGNINI PEREIRA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA FUNESP Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Revogar a autorização concedida para o uso das salas localizadas no GINÁSIO ESPORTIVO AVELINO DOS REIS (GUANANDIZÃO), anteriormente autorizada por essa Fundação.

Art. 2º Determinar que os responsáveis pela utilização das salas mencionadas no Art. 1º realizem a desocupação do espaço no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A desocupação deve ser realizada de forma organizada, garantindo a entrega das salas nas condições em que foram recebidas, salvo o desgaste natural pelo uso.

Art. 4º A desocupação das salas deverá ocorrer de forma voluntária. Na hipótese de os usuários não cumprirem o prazo estabelecido no Art. 2º, poderão ser submetidos a medidas administrativas e judiciais cabíveis, além de estarem sujeitos ao perdimento dos bens que se encontrarem nas salas ocupadas, a título de garantia e pagamento por eventuais prejuízos causados ao patrimônio público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 3 de abril de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente Da Fundação Municipal De Esportes - FUNESP

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N. 011/25 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 02 DE ABRIL DE 2025
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Janete Silva

Gonçalves.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2024-03, publicado no Diogrande n. 7.370 de 14 de janeiro de 2024, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.
DO VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),
DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 02.04.2025 e terá duração até 30.04.2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 27000000000 11 334 32 4028, 17000000000 11 334 32 4028, Elemento de Despesa n. 33903628.
ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Janete Silva Gonçalves.
CAMPO GRANDE, MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 1.252, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAFAEL SANTOS DUART, matrícula n. 418262/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Dayane Cristiny de Souza L ino, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.253, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ZENILDA REGINA DE SOUZA, matrícula n. 411905/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Rozeni de Arruda Fialho Nunes, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.254, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ALÍDIA MARQUES ROSÁRIO, matrícula n. 384715/26, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.255, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula n. 414159/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Márcia Maria da Silva Andrade, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro

a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.256, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO, matrícula n. 410936/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Poliana Herber Bortoli, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.257, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula n. 418234/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Andreessi Gomes de Alencar Ramos, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.258, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANE ARAÚJO EUDOCIAK, matrícula n. 267341/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Jardeane Ribeiro da Silva, com ônus para as origens, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.259, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SORAYA CRISTINA BARBOSA HOLOSBACK, matrícula n. 383409/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Marieza Tiburtino Ferraz Martins, com ônus para as origens, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.260, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS, matrícula n. 382946/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Marieza Tiburtino Ferraz Martins, com ônus para as origens, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.261, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISÂNGELA SIMONI PARANHOS, matrícula n. 242055/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Luciana Sena de Oliveira, com ônus para as origens, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.262, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula n. 411876/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com Gleiciely Gomes de Lima, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 572, DE 2 DE ABRIL de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 649 de 16 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.857, de 17 de março de 2020, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA MAISSUN HAMMOUD BRANDÃO, matrícula n. 274275/14 (Processo n. 971/2020-11).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 573, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA LAURETTO, matrícula n. 296945/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, Referência Terceira Classe, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 700 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Companhia de Saneamento de Campo Grande, como Economista, no período de 9/3/1999 a 5/2/2001, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 81, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DIOGRANDE n.

6.520, de 14 de janeiro de 2022 (Processo n. 55135/2012-92).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 574, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, folhas 28 a 32, do Processo n. 48962/2022-83, resolve:

EXONERAR o servidor ANDRÉ MARTINS PEREIRA, matrícula n. 415943/01, do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 575, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, folhas 165 a 169, do Processo n. 54782/2018-08, resolve:

EXONERAR o servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 391405/02, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 578, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Apostila SEMADI, de 12 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.859, de 13 de março de 2025, referente à servidora ANDRESSA FERREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula n. 433554.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 579, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Apostila SEMADI, de 12 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.859, de 13 de março de 2025, referente à servidora GRAZIELA JANAINA DA SILVA, matrícula n. 404973.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 581, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 236, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.840, de 25 de fevereiro de 2025, na parte que autorizou a cedência da servidora Thaís Franco Sobral Ayala, matrícula n. 399042/02 (Ofício n. 977/DLM/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 430, de 18 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.869, de 20 de março de 2025, que remanejou os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 644/GEPES/

SEMADI/2025):

ONDE CONSTOU: “..., para o código n. 0052800320, ... ”

PASSE A CONSTAR: “..., para o código n. 0052800600, ... ”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 17, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 03, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, com efeito a contar da data de publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Habilitação n.	Validade
414494	JOÃO MARCOS EGYDIO DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	*****9679	29/01/2035

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 88, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24938/2025-47; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 89, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24941/2025-51; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 90, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24942/2025-14; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 91, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24943/2025-87; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 92, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24946/2025-75; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 93, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24937/2025-84; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 94, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24899/2025-97 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 95, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 25278/2025-85 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 96, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24935/2025-59 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 97, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Alison Brito e Silva, matrícula n. 381609/02, Ana Maria Lino Ferreira, matrícula n. 378592/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24952/2025-78 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 98, 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula n. 389905/01 e Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24950/2025-42 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 99, 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula n. 389905/01 e Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24949/2025-63 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 100, 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e João Eduardo Batista Crispim, matrícula 389891/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24951/2025-13 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 101, 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e João Eduardo Batista Crispim, matrícula 389891/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24947/2025-38 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 102, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e João Eduardo Batista Crispim, matrícula 389891/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 25272/2025-07; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 103, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula n. 389905/01 e Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 24865/2025-75; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 104, 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula n. 389905/01 e Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 25284/2025-88; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 79855/2024-50

DESPACHO: Indefiro o pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de Suspensão de três dias ao servidor de matrícula n. 369519/02, conforme despacho decisório n. 82/GAB/2025 de 01 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 50104/2024-15

DESPACHO: Indefiro o pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de Suspensão de trinta dias ao servidor de matrícula n. 397755/01, conforme despacho decisório n. 81/GAB/2025 de 01 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.881, DE 02/04/2025.

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 35, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Substituir a partir de 02/01/2025, a servidora, PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN, CAU A76162-1 e matrícula n. 427102-1, pelo servidor **PAULO LOPES JÚNIOR, CREA 5060512237/SP – Visto 11451/MS e matrícula n. 435574**, como **FISCAL** e o servidor ELIAS LINO DA SILVA, CREA 4349/D e matrícula n. 73628-3 pela servidora **SOELI NÉLIDA REBELO, CAU 75045-0 e matrícula n. 404786** para **substituir o fiscal** se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP de que trata o Contrato n. 357/2023, firmado com a empresa **CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NA RUA RIO BRILHANTE COM A RUA SERRA AZUL E TRAVESSA SERRA ALTA – BAIRRO SERRA AZUL, EM CAMPO GRANDE/MS, e para exercer a função de **GESTORA** de contrato a servidora **KÁTIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 287547**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 10/2023 e Processo Administrativo n. 88571/2021-11.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 477, DE 3 ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o resultado final do concurso de remanejamento externo, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, republicado no Diogrande n. 7.865, de 18 de março de 2025, quanto ao anexo II, na disciplina de Educação Infantil, pág. 5, referente à servidora seguinte:

MATRÍ- CULA	SERVIDOR	CARGO	LOT. ATUAL	TURNO	CARGA HORÁRIA HORA- AULA
385442/4	ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA NASCIMENTO	PROFES- SOR/EDU- CAÇÃO INFANTIL	0091106800	VESPERTINO	13H

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 478, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
243663/2	TANIA MAYSA BROWN	PROFESSOR	3	7/3/2025	9/3/2025

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 424, de 26 de março de 2025, publicada no Diogrande n. 7.875, de 27 de março de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., Lourdes Conceição de Arruda Godoy,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., Lourdes Conceição de Arruda,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 15/ 2025

Convocamos o servidor DIEGO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 396529/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 16/ 2025

Convocamos o servidor ANDERSON DE ARAUJO COSTA, matrícula n. 361526/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 17/ 2025

Convocamos a servidora ELISANGELA POSSEBON PRADEBON LOCATELLI, matrícula n.376886/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 18/ 2025

Convocamos a servidora SAMARA CEBALHO SALES, matrícula n. 388101/06, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 123539/2022-61)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 61, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **NELSON EDUARDO MELKE FILHO**, matrícula n. **435962**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, dos Processos conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	Associação de Pais e Amigos do Autista	110495/2023-35
02	Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	2074/2024-95
03	Missão Salesiana de Mato Grosso	1738/2024-16
04	Fundação Manoel de Barros	26390/2022-18

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 062, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Cargo	Habilitação	
			Numero	Validade
Lenny Novais Dias Flores	398069	Auxiliar Administrativo	01xxxxxx81	22/12/2031
Jhonatan Dackowski Vidal	427322	Coordenador de Atendimento	04xxxxxx30	03/08/2033
José Ferreira da Costa Neto	426991	Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor	01xxxxxx71	06/01/2030
Loureço Clemente de Souza Neto	397818	Fiscal Procon	04xxxxxx37	20/05/2034
Adilson Costa Lopes	214108	Fiscal Procon	02xxxxxx16	28/02/2028
Darci Tomaz de Araújo	386121	Fiscal Procon	00xxxxxx40	12/05/2032
Aveladio Alberto Espinoza	390899	Fiscal Procon	01xxxxxx08	13/02/2030

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 063, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL MARQUES RODRIGUES VIEIRA** matrícula n. **424425**, como titular e **GUSTAVO BORGES PINTO**, matrícula **422970**, para substituir como suplente, se este, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do **contrato n. 201**, de 15 de setembro de 2021, com a empresa **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA**, o presente contrato tem por objetivo o fornecimento de internet lan to lan, ocorrido no Processo Administrativo n. **6394/2024-88**.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 64, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, dos Processos conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACA	8907/2025-83

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 65, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula n. **435698**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, dos Processos conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	55913/2022-98
02	Projeto Som e Vida	2016/2024-99
03	Associação de Amigos do Dom Antônio Barbosa	1989/2024-38

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS n.069, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, à servidora FERNANDA GODOY LINS COELHO, matrícula n. 408031/01, ocupante do cargo de PSICOLOGA, referência 14B/B, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n.004334/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 620/2025-13
INTERESSADO: JAMIR COSTA GOMES
MATRÍCULA: 131822/2
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Suspensão do processo, conforme solicitação expressa do servidor acima identificado.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (março/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
54356	Anaida David Santana	SEMED
385159	Analice Sabala de Freitas	SEMED
108340	Aracy de Arruda Goncalves	SEMED
344044	Aurelino Balbino dos Santos Filho	SESAU
125440	Carla de Britto Ribeiro Carvalho	SEMED
379010	Carlos Alberto Fanti	SESDS
356735	Carlos Alberto Martins Carvalho	SEMED
215325	Catalina Meaurio de Santana	SEMED
36064	Catarina Herculano Soto	SEMED

386662	Cleiton Pereira	SESAU
339024	Damiana Lucia de Oliveira	SESAU
380456	Deusdete Maciel de Araujo	SESDDES
380787	Edjane Alves do Nascimento	SESAU
374803	Emerson Odair Minhos Scheer	SESAU
283576	Eugenio Charles Wolobueff da Silva	SEMED
280739	Evora Becker	SESAU
387554	Fernando da Silva Ramos	SESDDES
381745	Georgia Darlya Oliveira da Silva	SESAU
66532	Helia da Silva Rodrigues	SEMED
371782	Hilda Nonato da Silva	SESAU
311200	Inacia Clarice dos Reis	SESAU
286281	Irene de Fatima Gomes	SEMED
382817	Janete dos Santos	SEMED
187542	Joaci Maria de Matos	SEMED
21180	Jose Siqueira Loureiro	SEMED
280283	Josefina Costa Guerra	SAS
26786	Jussara Paes de Almeida	SEMED
312630	Keila Degan Ribeiro	SESAU
303666	Kellen Tatiana Alves da Silva	SEMED
389237	Luciane Rodrigues Cezario	AGETTRAN
355941	Luciane Tadeu Pires Rodrigues	SESAU
353124	Mara Lucia Maciel	SESAU
61964	Margarida Eledina de Arruda	SEFIN
44091	Maria Auxiliadora Miyasaki Abe	SEMED
165921	Maria de Fatima Novais	SEMED
68179	Maria de Lurdes dos Santos	SESAU
249521	Maria Estela Fagundes Cardoso	SESAU
35394	Maria Gabriel de Oliveira Ximenes	SEMED
85120	Maria Isolina Ortega	SESAU
154547	Maria Jose dos Santos	AGETTRAN
219827	Maria Lucia Pelegrino	SEMED
58068	Mariana Ribeiro da Cruz	SEMED
86177	Mariete Bezerra Machado	SEMED
421528	Marilda Anciaes Duailibi	CAMARA
374694	Marilia Silva de Almeida Oliveira	SESDDES
163660	Marinalva Alves da Silva	SESAU
130974	Maristela de Sousa Silva	SESAU
170402	Marize Correa da Silva Ferreira	SEMED
22560	Marlei Rodrigues de Oliveira Eloi	SEMED
133388	Marlene Vieira de Almeida	SEMED
396450	Matilde Vieira Valdez	SESAU
368393	Maurisa Alves de Almeida	SEMED
217557	Max Henrique Bortotto Garcia	SESAU
107042	Maxima Conceicao Gimenez Cabrera	SEMED
382499	Melissa de Azevedo Lins Volpe	SIDAGRO
388418	Miguel Carlos Rodrigues Filho	SESAU
111520	Mirtes de Aguiar Pereira da Silva	SEMED
61565	Neide Delamare Cardoso	SEMADUR
106615	Nely Miranda Silveira	SEMED
287954	Nilza Rodrigues de Alencar Silva	SESAU
33588	Palmira Aparecida Garcia Fortes	SEMED
390382	Paolo Henrique Leite Cardoso	SEMED
215074	Quiteria Umbelina de Siqueira	SEMED
389699	Renata Rosas Soares	SESAU
372389	Rosangela Antunes Estrada	SEMED
140570	Rose Suely Vicentini Pulcinelli	SESAU
274526	Roseney Moreira Soares	SEMED
294799	Saleh Freire Alli	SESAU
377563	Samuel Lopes Vieira	SEMADUR
11312	Sandra Mara Benites Anastacio	SESAU
79553	Sara Oliveira Lima	SESAU
328715	Sebastiana Anastacio Sobrinho	SEMED
217417	Selidonia Areco	SEMED
313378	Selmo Rosario Bueno Teixeira	SESAU
167703	Susana Martins	SESAU
52051	Victor Ovando Venega	SESAU
390235	Vilmara Gomes Marcosse	SEMED
98469	Wanduildo Silvestre Alves	SEGES
284629	Zulmira Aparecida Raposo de Lima	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
35718	Adrielle Nunes Castro
375804	Aline Cristina Mendonca Samra
424395	Ana Maria das Chagas Lima Moraes
354783	Bernadete de Lourdes Heleno Scatolin
62243	Cilene Gomes Arantes
388416	Isadora Oliveira Vargas
183164	Jairo Rodrigues de Oliveira
424108	Joao Reston Elias
201340	Lania Barbosa Gibaile
88404	Lourdes Maria Pimentel da Cunha Castro de Oliveira Lima
99775	Maria Madalena Cardoso Bandeira da Silva
113360	Olecir das Graças de Campos e Souza
388416	Wilherme dos Santos Vargas

CAMPO GRANDE – MS, 1º DE ABRIL DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença maternidade da servidora **RENATA KAROLINE MENEGANTE**, matrícula 425351/03, ocupante do cargo de direção e assessoramento, lotada na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, por 120 (cento e vinte) dias, corresponde ao período de 21/03/2025 à 18/07/2025, em conformidade com art. 153, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Campo Grande – MS, 03 DE ABRIL DE 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 49, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LETÍCIA SILVA DUARTE, matrícula n. 376948/10, para desempenhar a função de Secretária-Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular SUZANA ROSEMEIRE MÚZZI, matrícula n. 191140/05, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 50, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR o servidor da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme Convênio n. 02/2022 do dia 26 de abril de 2022, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
387197	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO	01/04/2025 A 09/11/2026

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.811, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.343/2024-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA II, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, torna público o reequilíbrio econômico financeiro do item descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUÍLIBRIO
17.1	Vassoura - Tipo: gari; Uso: limpeza em geral; Material: base plástico; Comprimento da base: 40 cm; Cerdas: em nylon; Acompanha: cabo de madeira; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	R\$13,55	R\$16,50

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 983/2025/CMS

APROVA AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS 2026 A 2029.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n. 001/2025 da Comissão do Plano Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação em sua 454ª Sessão Ordinária, datada de 26 de março de 2025.

Delibera:

Art.1º – Ficam aprovadas as Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde/PMS 2026 a 2029. Conforme anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de março de 2025

Cons.ª Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

ANEXO da Deliberação nº 983/2025/CMS

Conforme as informações apresentadas nos relatórios da Conferência Municipal de Saúde 2023, Conferência de Saúde do trabalhador 2024 e Conferência de Saúde Mental 2023, e a portaria Nº 715/2023, seguem as seguintes e diretrizes:

D.01 (Atenção à Saúde Materno-infantil): Fortalecer a Rede de Atenção Materno-infantil, garantindo acesso amplo e equitativo aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, com foco especial na identificação e atendimento de grupos populacionais vulneráveis e que impacte na redução da mortalidade materna e infantil, na prevenção de todos os tipos de violências, garantindo todos seus direitos.

D.02 (Atenção às Urgências e Emergência): Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo a articulação e integração dos equipamentos de saúde, objetivando ampliar e promover o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde (Atenção Domiciliar, Pré-hospitalar fixo e móvel) de forma ágil e em tempo oportuno.

D.03 (Atenção à Saúde Mental): Garantir o direito à saúde mental e ampliação do acesso equânime e universal em todos os pontos de atenção à saúde dos territórios, além de proporcionar cuidado humanizado e integral, baseado em estratégias assertivas, por meio de Projetos Terapêuticos Singulares ativos e participação de pacientes atendidos em saúde mental em espaços deliberativos e de controle social.

D.04 (Atenção à Saúde Básica): Fortalecer a rede de atenção primária à saúde, priorizando ações de Promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos em todos os ciclos de vida, visando atendimento qualificado, humanizado e resolutivo com reconhecimento e valorização das práticas populares, integrativas e complementares em saúde, com ampliação e fortalecimento da equipe multiprofissional e apoio às redes de saúde.

D.05 (Atenção à Pessoa com Deficiência): Promover a reabilitação e a autonomia das pessoas com deficiência visando à maximização de suas potencialidades, respeitando as necessidades individuais e coletivas na contribuição da participação social, na construção de uma rede de cuidados inclusiva, através de serviços de saúde integrados à rede, combatendo o preconceito e a discriminação.

D. 06 (Atenção à Saúde Bucal): Fortalecer a rede de atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a integralidade, acessibilidade, equidade e eficiência dos serviços de saúde bucal para atender as necessidades da população com qualidade, humanização e resolutividade.

D. 07 (Atenção às Doenças Crônicas): Proporcionar acesso igualitário e integral à atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas, por meio de uma abordagem assistencial centrada na pessoa, interprofissional e baseada em evidências científicas, fomentado por políticas públicas que priorizem a prevenção de doenças, promoção e manutenção da saúde, gerenciamento do cuidado e cuidados paliativos, assegurando uma atenção à saúde de qualidade e humanizada.

D.08 (Atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis): Implementar estratégias integrais para prevenir e controlar Infecções Sexualmente transmissíveis - IST, priorizando saúde sexual e reprodutiva, erradicação do preconceito e da discriminação, com foco em grupos vulneráveis.

D.09 (Atenção às Arboviroses): Promover a intensificação de ações de vigilância, prevenção e controle de vetores, para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, com foco na conscientização e participação ativa da comunidade, na redução da incidência de arboviroses, através da mobilização social, promovendo a eliminação de criadouros do mosquito e a transmissão de doenças.

D.10 (Atenção às Imunizações): Promover a cobertura vacinal e a proteção da saúde da população em todos os ciclos de vida, com ampliação do acesso às vacinas, da promoção à saúde, visando a erradicação de doenças preveníveis, por meio da sensibilização dos usuários no combate à desinformação e ao incentivo à vacinação, potencializando assim o Programa Nacional de Imunizações.

D.11 (Atenção à Saúde do Trabalhador): Fortalecer a rede de atenção aos trabalhadores/trabalhadoras com ações estratégicas, de assistência e de recuperação dos agravos, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores, com a inserção de ações de saúde do trabalhador em todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS, mediante articulação e construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias e dispositivos de organização e fluxos da rede.

D.12 (Orçamento e Finanças): Qualificar a gestão financeira do sistema municipal de saúde, através da otimização dos recursos, do planejamento estratégico da transparência, garantindo a alocação adequada dos recursos para fornecer a assistência aos usuários, garantida a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado Democrático de Direito e da vida, com investimentos baseados na ciência, de qualidade e critérios técnicos sempre pautados nas normas técnicas do SUS.

D.13 (Orçamento e Finanças): Aprimorar a gestão financeira para que apoie a valorização dos trabalhadores do SUS pautados no princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e no estrito cumprimento da legislação vigente, garantindo a valorização e dimensionamento adequado promovendo a redução de déficits profissionais com serviços e servidores públicos.

D.14 (Educação e Saúde): Promover a educação em saúde como ferramenta fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças, com temáticas estratégicas, proporcionando empoderamento da população e dos trabalhadores do SUS, potencializando a força de trabalho e o fortalecimento da rede municipal de saúde, a partir da utilização de ferramentas digitais e tradicionais na disseminação de informações, com incentivo a intersectorialidade/movimentos sociais e educação popular, bem como estratégias para a integração ensino-serviço-comunidade na saúde nas dimensões da formação (educação/ atenção/ gestão e participação).

D.15 (Tecnologia, Ciência, Produção e Inovação em Saúde e Gestão): Promover a modernização da infraestrutura tecnológica, atualização e integração do sistema de informação na rede municipal de saúde, garantindo interoperabilidade, segurança e eficiência no gerenciamento de dados, utilizando tecnologias inteligentes, soluções digitais inovadoras e canais interativos, primando pelas normativas de transparência e acessibilidade.

D. 16 (Estrutura do Sistema de Saúde/ Manutenção/Equipamentos): Garantir a manutenção sistemática das unidades de saúde existentes, adequando as estruturas físicas, promovendo a acessibilidade, favorecendo o funcionamento efetivo dos serviços, equipamentos e mobiliários.

D. 17 (Equidade): Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade à população negra, às mulheres, homens, LGBTQIA+, às pessoas idosas, comunidades e povos tradicionais e população em situação de rua, por meio de ações inter e intrasetoriais e baseadas nas políticas específicas para promoção, prevenção e reabilitação e redução de danos, considerando a territorialidade, diversidades, especificidades, desigualdades, vulnerabilidades e a expansão dos serviços específicos a essas populações.

D. 18 (Participação da Sociedade): Fortalecer o controle social ampliando e qualificando a participação da sociedade na política de saúde, **mediante monitoramento das ações (Grifo da comissão).**

Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Deliberação nº 984/2025/CMS

APROVA AS DIRETRIZES REFERENTES À DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA INTEGRAR O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n. 002/2025 das Três comissões: Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação em sua 454ª Sessão Ordinária, datada de 26 de março de 2025.

Delibera:

Art.1º – Ficam aprovadas as diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde para integrar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Conforme anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de março de 2025
Cons. ^a Cleonice Alves de Albres Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Rosana Leite de Melo Secretária Municipal de Saúde Campo Grande – MS

ANEXO da Deliberação nº 984/2025/CMS

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I Das Diretrizes das Metas e Prioridades

Art..... As metas e prioridades do Município para o exercício de 2026, relativas às ações e serviços a serem prestados à comunidade, em cumprimento às disposições do Plano Plurianual para o período de 2026-2029 (PPA 2026/2029), Lei n. 6.768, de 29 dezembro de 2021, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo em limite a programação, tendo os seguintes princípios norteadores:

I - Desburocratizar e diversificar as atividades econômicas, induzindo novos investimentos na saúde, visando fomentar as cadeias produtivas agregando valor as ações e serviços. Aplicação de investimento em liderança, capacitação, conhecimento técnico e tecnologia, primando pela transparência e otimização dos recursos públicos baseado na legislação vigente.

II - Otimizar as políticas públicas municipais de saúde, garantindo a oferta atendimento baseado nos princípios do SUS, potencializando os indicadores de saúde;

ASSISTÊNCIA

III - Dispor, em época de pandemia e epidemia, equipes multidisciplinares móveis para ampliar a oferta do atendimento em todas Unidades de Saúde, na ocasião do plano de contingência;

IV - Garantir que todas as mulheres e crianças em situação de vulnerabilidades tenham acesso aos serviços de saúde, perante as políticas públicas municipais de enfretamento de todas as violências e o combate ao feminicídio;

V - priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente ações de enfrentamento da violência, fortalecendo os mecanismos de combate às violências e implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira, ampliando e fortalecendo a rede de enfrentamento e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VI - Promover acesso eficiente e eficaz aos serviços de saúde, com ênfase prioritária na atenção primária, além das especialidades em suas diversas modalidades e vigilância em saúde e, com foco na resolutividade e prevenção, assim como o fomento de atividades e projetos que tragam qualidade de vida aos municípios, ampliando o acesso às atividades e oficinas das áreas culturais, esportivas e de lazer;

VII – Ampliar o acesso aos serviços de saúde, em conformidade com Plano Municipal de Saúde, com ênfase prioritária na atenção primária, trabalhadores do SUS, educação em saúde e vigilância, com foco na resolutividade, prevenção e reabilitação em saúde, assim como o fomento de atividades e projetos que tragam qualidade de vida aos municípios;

VIII - Garantir a proteção integral das famílias, embasada nos direitos e garantias fundamentais, em todos os níveis de atenção à saúde promovendo o bem-estar de todos, o cuidado compartilhado e o combate a quaisquer formas de preconceitos e discriminações, e se necessário, buscar apoio a políticas intersetoriais;

IX- fomentar o atendimento e a execução das emendas apresentadas, aprovadas pelos parlamentares e sancionadas pelo Poder Executivo, proporcionando maior publicidade da sua aplicação para a sociedade, com informações como nome do autor da emenda, valores, destinação e situação da execução, priorizando ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e para os problemas de saúde pública;

X - estabelecer políticas públicas no âmbito da ciência, tecnologia e inovação integradas às instituições de ensino e pesquisa no fortalecimento das práticas desenvolvidas na rede própria do SUS;

XI - implantar e implementar ações de saúde e de vigilância para o controle de zoonoses, no âmbito da saúde, atendendo às necessidades da população, com ênfase na prevenção de doenças e agravos;

XII – Apoiar através de políticas públicas de saúde, condutas assertivas à população vulnerável propiciando o atendimento integral, equânime e humanizado à população em situação de rua, população negra, cigana, emigrantes, quilombola, indígena e LGBTQIAPN+;

XIII- estruturar Centros Municipais de Fisioterapia e Reabilitação, que atenderão às necessidades de pacientes sequelados por doenças;

XIV - assegurar direito do usuário e a qualidade de vida, em todas as idades, na ampliação de atendimento, redução da fila de espera em cirurgias eletivas e a demanda reprimida de exames e consultas, bem como implementar políticas públicas voltadas para gerenciamento do serviço de saúde;

XV- garantir o acesso aos serviços de saúde bucal em todos os níveis de atenção à saúde ampliando a oferta de atendimentos e assegurando a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e dos equipamentos de saúde;

XVI- Dispor de recursos para aquisição e distribuição adequada de insumos da saúde e medicamentos na Rede Municipal de Saúde, priorizando as necessidades da

população;

RECURSOS HUMANOS

XVII - regularização da remuneração dos servidores da saúde, implementação dos planos de cargos e carreiras e os subsídios deverão ser reajustado anualmente e minimamente pelo índice da inflação do ano anterior;

XVIII - Efetivar a implementação dos pisos salariais das categorias dos trabalhadores do SUS;

XIV - garantir aos servidores públicos municipais, no âmbito da saúde, a melhoria na qualidade de trabalho, proporcionando estímulos à qualificação profissional, assegurando o fomento salarial e incorporando vantagens, visando o reconhecimento dos serviços prestados para a sociedade campo-grandense;

XX - Garantir a ampliação de categorias profissionais nos concursos públicos da saúde, consubstanciando a melhor forma de recrutamento de pessoas, auferindo as aptidões pessoais e selecionando os candidatos ao provimento de cargos e funções públicas municipais na saúde respeitando o dimensionamento nos serviços e a carga horária profissional, conforme legislação vigente;

XXI - fazer a previsão da criação de cargos de Engenharia Hospitalar e Biomédica e de Tecnologia da Informação para permitir a criação de um centro municipal de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, possibilitando a redução de custo e de tempo de manutenção/conserto dos equipamentos;

ESTRUTURA FÍSICA

XXII - promover ações de segurança preventiva e, quando necessário, ostensiva, garantindo a proteção sistêmica da população e trabalhadores do SUS, com ênfase na preservação patrimonial e urbanidade nas Unidades de Saúde.

XXIII - concluir as obras inacabadas e reformas das Unidades de Saúde;

XXIV – garantir a reforma, revitalização, adequação e manutenção das unidades de saúdes, possibilitando ambiente adequado, acolhedor e com acessibilidade, conforme legislação vigente, proporcionando qualidade de vida e segurança aos trabalhadores do SUS e para a população;

XXV- garantir a inclusão social das pessoas com deficiência e a acessibilidade nas Unidades de Saúde.

XXVI - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial conforme legislações vigentes garantindo atendimento humanizado e especializado e específico para diferentes demandas ofertando condutas terapêuticas adequadas;

Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Deliberação nº 985/2025/CMS

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 454ª Sessão Ordinária, datada de 26 de março de 2025.

Delibera:

Art.1º - Ficam aprovadas as substituições dos membros das Comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde, para complementação de mandato, conforme anexos I e II:

- I - Comissão Intersetorial das Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- II - Comissão Intersetorial de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de março de 2025.
Cons. ^a Cleonice Alves de Albres Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Rosana Leite de Melo Secretária Municipal de Saúde Campo Grande – MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 985/CMS/2025

Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Intersetorial das Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Grande, para complementação de mandato.

I – Representantes no Segmento Gestor/Prestador:

		Onde consta:	Passe a constar:
Órgão	Função	Nome	Nome
SESAU – CEDIP Centro Especializado em Doenças Infecto Parasitárias	Titular	Rozineide Ribeiro da Silva Santana	Natalye Di Camilo

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 985/CMS/2025

Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Grande, para complementação de mandato.

I – Representantes no Segmento Trabalhador:

		Onde consta:	Passe a constar:
Órgão	Função	Nome	Nome
Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MS	Titular	Leilson Nunes Santana	Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes
	Suplente	Cleberson dos Santos Paião	Jhonatan Ovando

Deliberação nº 986/2025/CMS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS EM CAMPO GRANDE/MS.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 454ª Sessão Ordinária, datada de 26 de março de 2025.

Considerando:

- Deliberação nº 966/2024/CMS, que aprovou a Convocação para a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (5ªCNSTT) e Instituiu a Comissão Organizadora. (Diogrande 7.707, de 07 de novembro de 2024).

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a substituição de membro da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (5ªCNSTT) .

Art.2º - Segue a referida substituição:
Onde consta: Regiane Barbosa Silva;
Substituir por: Keila Barreto Araújo Quadros.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de março de 2025.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

- Considerando Ação Civil Pública n. 0927772-60.2024.8.12.0001 - Redução da fila de espera para acesso a primeira consulta em Psiquiatria (Adulto e Infantil), e o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU.
- Considerando Ação de Saúde Mental realizado no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPS IJ, Bairro Monte Castelo em Campo Grande – MS, no dia 15 de março de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, expressa sinceras Congratulações aos valerosos **trabalhadores** que se dedicaram à esta Ação em prol dos atendimentos à Saúde Mental do público Infantil para a redução da fila de espera ao primeiro acesso à consulta em psiquiatria realizado no dia 15 de março de 2025.

Em tempos desafiadores, a saúde mental se tornou uma prioridade essencial, e o trabalho realizado por esses profissionais foi fundamental para oferecer apoio, acolhimento e tratamento a tantas pessoas que enfrentam dificuldades emocionais e psicológicas. Com empatia, competência e um compromisso admirável, vocês contribuíram significativamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade.

Reconhecemos o esforço e a dedicação de psicólogos, psiquiatras, terapeutas, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, administrativos e todos os demais profissionais envolvidos nessa importante missão. Sua atuação não apenas ajuda a aliviar o sofrimento, mas também promove a conscientização sobre a importância da saúde mental, quebrando estigmas e incentivando a busca por ajuda.

Assim, propomos que esta moção seja um símbolo de reconhecimento e apreço pelo trabalho realizado, e que sirva como incentivo para que continuem a exercer suas funções com a mesma paixão e dedicação.

Parabéns a todos os trabalhadores envolvidos nesta Ação de Saúde Mental! Vocês foram verdadeiros agentes de transformação!

Aprovada na 453ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de março de 2025, na sede da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – AAOC.

Campo Grande MS, 26 de março de 2025.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
--	--

DELIBERAÇÃO N. 1.018/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PROGRAMAS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, conforme Art. 91, da Lei Federal N. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nos Art. 20 a 23, da Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 **e considerando a decisão na 586ª Sessão Ordinária, 01**

de abril de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. CANCELAR os Programas destinados aos atendimentos de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Os Órgãos Governamentais constantes no anexo único desta Deliberação, poderão solicitar uma nova concessão de programa, mediante apresentação de toda a documentação necessária, em consonância com as disposições estabelecidas por este Conselho de Direitos.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO: DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1018, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ENTIDADE	CANCELAMENTOS DE PROGRAMAS
Secretaria de Assistência Social-Centro de Referência de Assistência Social “Prof. Adevaír da Costa Lolli Guetti” – CRAS Aero Rancho CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N.243
Secretaria de Assistência Social-Centro de Referência de Assistência Social “João Renato Pereira Guedes” – CRAS Estrela do Sul CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N.244
Secretaria de Assistência Social-Centro de Referência de Assistência Social “Carlinda Pereira Contar” – CRAS Nossa Senhora Aparecida CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N.245
Secretaria de Assistência Social - Centro de Convivência - CC Jardim Tijuca II CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N.246
Secretaria de Assistência Social - Centro de Convivência - CC Jardim Itamaracá CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N.247

DELIBERAÇÃO N. 1.019/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 **e considerando a decisão na 583ª Sessão Ordinária, de 04 de fevereiro de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Renovação/Concessão de Registro Renovação/Concessão de Programa destinados aos atendimentos de crianças e adolescentes às Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO: DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.019, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ENTIDADE	RENOVAÇÃO/CONCESSÃO	VALIDADE
Associação Assistencial Novo Horizonte CNPJ: 04.644.810/0001-31	Renovação de Registro N. 164	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Familiar N. 173	2 (dois) anos

Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana CNPJ: 00.067.968/0001-35	Renovação de Registro N. 196	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 156	2 (dois) anos
Legião da Boa Vontade – LBV CNPJ: 33.915.604/0410-69	Renovação de Registro N. 13	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 18	2 (dois) anos
Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação – MAGMA CNPJ: 02.425.746/0001-72	Concessão de Registro N. 319	1 (um) ano
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – “Prof. Adevaír da Costa Lolli Guetti” - CRAS Aero Rancho CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 334	1 (um) ano
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – “João Renato Pereira Guedes” CRAS Estrela do Sul CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 335	1 (um) ano
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – “Carlinda Pereira Contar” - CRAS Nossa Senhora Aparecida CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 336	1 (um) ano
Secretaria de Assistência Social - Centro de Convivência - CC Jardim Tijuca II CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 337	1 (um) ano
Secretaria de Assistência Social - Centro de Convivência - CC Jardim Itamaracá CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 338	1 (um) ano

DELIBERAÇÃO N. 1.020/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso I do artigo 6º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e aprovação na Sessão Ordinária N. 586ª, de 01 de abril de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Inscrição de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.020, 01 DE ABRIL DE 2025.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Projeto Sal da Terra Luz do Mundo CNPJ: 21.799.386/0001-13	Concessão de Inscrição de Registro

DELIBERAÇÃO N. 1.021/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE REGISTROS E PROGRAMAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base nos incisos I e III do artigo 20º, incisos II e IV do artigo 22º e incisos I, III, IV e V parágrafo 1º do artigo 23º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e aprovação na Sessão Ordinária N. 586ª, de 01 de abril de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. SUSPENDER a Inscrição de Registro e de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.021, 01 DE ABRIL DE 2025.

ENTIDADE	SUSPENDE	VALIDADE
Associação de Moradores do Jardim das Perdizes CNPJ: 16.046.229/0001-05	Registro n. 160	6 (seis) meses
	Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto n. 169	6 (seis) meses
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Henedina Hugo Rodrigues” – Vida Nova CNPJ: 03.501.509/0001-06	Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto n. 333	6 (seis) meses

DELIBERAÇÃO N. 1.022/CMDCA/2025.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS POR MEIO DO CLIQUE ESPERANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013 e considerando aprovação na Plenária N. 586ª, Sessão Ordinária, de 01/04/2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para a entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CICA) Projeto Técnico: “Cultura e Lazer no CICA”	R\$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), recurso captado via cliqueesperanca.org.br no exercício de 2024.	R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE/MS Projeto Técnico: “Prestação de Serviços: Gestão da Contabilidade”	R\$ 60.918,30 (sessenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), recurso captado via cliqueesperanca.org.br no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 50.765,25 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo: R\$ 48.734,64 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 2.030,61 (dois mil, trinta reais e sessenta e um centavos) será adicionado como recurso próprio da instituição. R\$ 12.183,66 (doze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA Projeto Técnico: "Autonomia"	R\$ 17.442,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), recurso captado via cliquesperanca.org.br no exercício de 2023.	Total do Projeto: R\$ 14.166,60 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo: R\$ 13.953,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) será adicionado como recurso próprio da instituição. R\$ 3.488,40 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
---	---	--

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 027/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 03 de Abril de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
48301/2019-16 CONSORCIO GUAICURUS 46748-035
48433/2019-57 CONSORCIO GUAICURUS 46918-035
48552/2019-46 CONSORCIO GUAICURUS 46438-035
49260/2019-76 CONSORCIO GUAICURUS 47462-035
51942/2019-49 CONSORCIO GUAICURUS 41493-035
51955/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 41494-035
54748/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 47490-035
54820/2019-78 CONSORCIO GUAICURUS 32617-035
54874/2019-05 CONSORCIO GUAICURUS 47269-035
54865/2019-14 CONSORCIO GUAICURUS 47264-057

RELATOR: CRISTIANE S. YAMAURA SOUSA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
27796/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 02386-035
27797/2022-81 CONSORCIO GUAICURUS 02388-035
27799/2022-14 CONSORCIO GUAICURUS 02389-035
27800/2022-93 CONSORCIO GUAICURUS 02390-035
27818/2022-59 CONSORCIO GUAICURUS 01887-035
27820/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 01888-035
27821/2022-63 CONSORCIO GUAICURUS 01890-035
27822/2022-26 CONSORCIO GUAICURUS 01889-035
27823/2022-99 CONSORCIO GUAICURUS 01891-035
27824/2022-51 CONSORCIO GUAICURUS 01894-035

RELATOR: FELIPE S. C. FORTES
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
49434/2019-55 CONSORCIO GUAICURUS 46678-055
51987/2019-87 CONSORCIO GUAICURUS 47173-311
54286/2019-17 CONSORCIO GUAICURUS 32608-311
54634/2019-93 CONSORCIO GUAICURUS 24571-310
54637/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 24572-055
54684/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 24578-311
54793/2019-05 CONSORCIO GUAICURUS 32510-055
54794/2019-60 CONSORCIO GUAICURUS 32511-055
54795/2019-22 CONSORCIO GUAICURUS 32512-055
54797/2019-58 CONSORCIO GUAICURUS 32513-055

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
LOG COMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia, para atividade de **Depósito em geral com área útil acima de 10.000 m²**. Localizada à **Av. Zilá Correa Machado, Lote 11ª/Lote 2ª, S/N, Bairro Rita Vieira**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
POTÊNCIA BOMBAS DIESEL MECANICA LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso para atividade

de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA ARISTOTELES, 537 – VILA PROGRESSO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
V J TOMAZELLI torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para a atividade de **DEPÓSITOS EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m²**, localizada à Av. Annes Salim Saad (esquina com Av. 7), s/nº - Quadra 4 / Lote 19R, Parcelamento Polo Empresarial Oeste, Bairro Núcleo Industrial, município de Campo Grande–MS.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

Proc.:_____

Rub.:_____ Fls.:_____

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL - MS, através da Agente de Contratação da Fase Externa e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos asfálticos para a fabricação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) na Usina Asfáltica operacionalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul - Central-MS

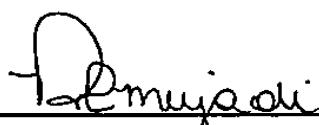
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de abril de 2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br .

***Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente na Plataforma do ComprasBR no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2025.



ROSELY LACERDA MIYADI

Agente de Contratação da Fase Externa - Portaria 54/2024

Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande - MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com